

**INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DO
PORTO**

**MESTRADO DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO ESPECIALIZADAS
ÁREA DE TRADUÇÃO JURÍDICA**

**RELAÇÕES ECONÓMICAS ENTRE PORTUGAL E ARGÉLIA: TRADUÇÃO
DO *CODE DES MARCHÉS PUBLICS***

LILIANA OLIVEIRA CAETANO

**Projecto de Mestrado
Orientador: Mestre Alberto Couto
Porto, Dezembro de 2010**

Agradecimentos

Desejo agradecer ao Mestre Alberto Couto, pela sua orientação, pela sua permanente disponibilidade e preocupação, e pela sua sabedoria e partilha de conhecimentos.

Desejo agradecer à minha Mãe, por todo o “tempo” que me deu enquanto desenvolvia este projecto, e pela força que me deu, permitindo-me levar este projecto até ao final.

Desejo agradecer ao (s) Tiago (s) da minha vida. Ao Tiago Caetano, meu irmão, por todo o apoio que me deu quando a tecnologia informática me falhou, e ao Tiago Faustino, meu namorado, pela paciência, força e motivação ao longo destes últimos longos meses.

Por último, mas não menos importante, ao “*cousin*” Sérgio Oliveira. Agradeço-lhe a partilha de conhecimentos e a disponibilidade em me auxiliar sempre que precisei.

Lista de Siglas e Abreviaturas

1. Em português:

Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP)
Auto-Estradas (AE)
Autoridade de Regulação do Correio e das Telecomunicações (ARPT)
Banco Árabe para o Desenvolvimento Económico em África (BADEA)
Banco Espírito Santo (BES)
Banco para o Desenvolvimento Islâmico (BDI)
Código dos Contratos Públicos da Argélia (CCPA)
Energias de Portugal (EDP)
Estradas Nacionais (EN)
Estradas Regionais (ER)
Frente de Libertação Nacional (FLN)
Fundo Árabe para o Desenvolvimento Económico e Social (FADES)
Fundo Monetário Árabe (FMA)
Grupo Portugal Telecom (PT)
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)
Instituto de Soldadura e Qualidade (ISQ)
Instituto Nacional de Estatística (INE)
Investimento Directo Estrangeiro (IDE)
Itinerários Complementares (IC)
Itinerários Principais (IP)
Liga dos Estados Árabes (LEA)
Ministério da Economia e da Inovação (MEI)
Oficinas Gerais de Material Aeronáutico (OGMA)
Organização das Nações Unidas (ONU)
Organização do Tratado do Atlântico Norte (NATO)
Organização dos países Exportadores de Petróleo (OPEP);
Organização Mundial de Comércio (OMC)
Pequenas e Médias Empresas (PME's)
Produto Interno Bruto (PIB)
Rádio e Televisão de Portugal, S.A. (RTP)
Transportes Aéreos Portugueses (TAP)
União Africana (UA)
União do Magreb Árabe (UMA)
União Europeia (UE)

Valor Acrescentado Bruto (VAB)

2. Em francês:

Agence Nationale de Développement de l'Investissement (ANDI)

Agence Nationale de Promotion de Commerce Extérieur (Algex)

Agence Presse Service (APS)

Banque Nationale d'Algérie (BNA)

Conseil National de l'Investissement (CNI)

Entreprise Publique de Télévision (EPTV)

Organisme National de Contrôle Technique des Travaux Publics (CTTP)

Plan de Soutien à la Relance Economique (PSRE)

Société Nationale de Transport Ferroviaire (SNTF)

Train à Grand Vitesse (TGV)

Índice Geral

Agradecimentos	i
Lista de Siglas e Abreviaturas	ii
1. Em português:.....	ii
2. Em francês:.....	iii
Índice Geral	1
Introdução	4
CAPÍTULO I	5
1. Portugal	5
1.1. Organização Política e Administrativa	5
1.2. Geografia	5
1.3. Aspectos políticos.....	5
1.4. População e Educação	6
1.5. Religião.....	7
1.6. Recursos naturais e ambiente.....	7
1.7. Indústria.....	8
1.8. Construção civil.....	8
1.9. Transportes	8
1.10. Sistema portuário.....	8
1.11. Telecomunicações.....	9
1.12. Situação Económica.....	9
1.13. Política económica.....	9
1.14. Turismo.....	9
1.15. Relações internacionais e regionais	10
1.16. Regime Geral de Importação	10
1.17. Regime de Investimento Estrangeiro.....	10
2.1. Organização Política e Administrativa	10
2.2. Geografia	10
2.3. Aspectos políticos.....	11
2.4. População e Educação	11
2.5. Religião.....	11
2.6. Recursos naturais e ambiente.....	12
2.6.1. Agricultura	12
2.6.2. Pecuária.....	12
2.6.3. Pesca	12
2.6.4. Os hidrocarbonetos, o petróleo, o gás natural e a energia.....	12
2.6.5. Petroquímica	13

2.6.6.	Outros minerais	13
2.7.	Indústria	13
2.8.	Construção civil	13
2.9.	Transportes	14
2.10.	Sistema portuário	14
2.11.	Telecomunicações.....	14
2.12.	Situação Económica.....	15
2.13.	Política económica.....	15
2.14.	Turismo.....	16
2.15.	Relações internacionais e regionais	16
2.16.	Regime Geral de Importação	17
2.17.	Regime de Investimento Estrangeiro.....	18
CAPÍTULO II – Relações Luso – Magrebinas – Antecedentes Históricos		19
1.	Herança Árabe em Portugal.....	20
2.	Do estado Novo à Constituição da República Portuguesa.....	22
CAPÍTULO III – Relações económicas entre Portugal e Argélia.....		26
1.	Actualidade: Relações económicas entre Portugal e a Argélia.....	26
1.1.	Exportação de Produtos	26
1.2.	Importação de produtos	26
1.3.	Serviços	27
1.4.	Investimento	27
1.5.	Exemplos de empresas Portuguesas que ganharam a concessão de grandes projectos na Argélia:	27
1.6.	Turismo.....	30
1.7.	Oportunidades e Dificuldades do Mercado	30
1.8.	Acordos bilaterais entre Portugal e a Argélia	31
1.9.	Cimeiras Luso-Argelinas	32
1.9.1.	I Cimeira Luso-Argelina	33
1.9.2.	II Cimeira Luso-Argelina.....	33
1.9.3.	III Cimeira Luso-Argelina	35
CAPÍTULO IV – A Tradução.....		38
A Tradução por José Saramago.....		38
1.	Nota Prévia.....	39
2.	Conceito de tradução	39
3.	A língua e a cultura	40
4.	A língua e o direito.....	40
5.	O papel da tradução e do tradutor.....	40
6.	Tradução Jurídica	41
6.1.	Regras na Tradução Jurídica.....	42

CAPÍTULO V – Análise da tradução: Código dos Contratos Públicos.....	44
1. Análise da tradução	44
2. Dificuldades da Tradução.....	44
CAPÍTULO VI -Novo Código dos Contratos Públicos Argelino.....	50
1. Alterações do Código dos Contratos Públicos Argelino	51
Conclusão.....	53
Bibliografia	55
Anexos	59

Introdução

Num mundo cada vez mais global em que vivemos, e a crescente intensificação das relações internacionais leva a que a necessidade de tradução decorra directamente da necessidade de comunicação e esta existe tanto no interior de uma mesma língua, como entre duas línguas onde a mediação do tradutor se impõe.

Com base nesta crescente intensificação das relações internacionais centrei-me nas relações económicas entre países tão distintos como Portugal e Argélia. São países mediterrânicos em expansão, que partilham diversos interesses comuns.

Apesar das boas relações entre os dois países já se ter iniciado num passado recente, o novo quadro do relacionamento luso-argelino assenta no modelo criado a partir de finais de 2003, com a visita do Presidente da República Jorge Sampaio à Argélia e posterior visita do Presidente da República Abdelaziz Bouteflika a Portugal, em Setembro de 2004. Estas visitas foram complementadas em 2005 pela assinatura do Tratado de Amizade, Boa Vizinhança e Cooperação entre os dois países, em vigor desde Março de 2006, e por nova visita do Presidente da República argelino a Portugal, durante a qual foram assinados sete acordos de incidência económica.

Perante este cenário, e com o objectivo de fazer algo útil para o país e de forma a contribuir para a evolução do mesmo, propus-me a traduzir uma ferramenta de trabalho no âmbito dos contratos públicos de forma a facilitar o acesso a empresas portuguesas que queiram operar na Argélia. Este Código existe unicamente em francês e em árabe.

A nível pessoal, este projecto para além de ter a finalidade de servir como porta de entrada no mercado argelino enquanto tradutora nativa proveniente de um país que se encontra a expandir a passos largos as suas relações económicas com a Argélia, é um projecto de vida que não ficará finalizado com a conclusão deste projecto.

O objectivo passa por quebrar a barreira linguística. A Argélia é um país de natureza islâmica, onde as línguas praticadas são o árabe, língua primária e o francês, língua secundária, enquanto em Portugal se fala português como única língua.

Para além do levantamento de dados que comprova o sucesso das relações comerciais e económicas entre os dois países, é parte integrante da minha tese de Mestrado a tradução do Código dos Contratos Públicos. Esta regulamentação divide-se em disposições gerais, os contratos e os parceiros co-contratantes, os procedimentos de contratação do co-contratante, as disposições contratuais, o controlo dos contratos e finalmente as disposições diversas.

CAPÍTULO I

Visando as relações económicas entre Portugal e Argélia, irá ser feita uma pequena descrição dos dois países neste capítulo de forma a poderem ser comparados. Apenas serão descritos os pontos de interesse, não sendo exactamente iguais nos dois países.

Os dados apresentados neste capítulo, na sua grande maioria são uma compilação de dados retirados do site da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP).

1. Portugal

1.1. Organização Política e Administrativa

Portugal está dividido em 18 distritos no continente e duas Regiões Autónomas nos Açores e na Madeira, que se subdividem em 308 concelhos e 4257 freguesias.

1.2. Geografia

Portugal continental está situado geograficamente na costa oeste da Europa, na Península Ibérica. Faz fronteira a norte e a este com a Espanha, e no ocidente e sul com o Oceano Atlântico, e situa-se numa posição geoestratégica entre a Europa, a América e a África.

Para além do território continental, a República Portuguesa engloba também as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, dois arquipélagos no Oceano Atlântico.

A estabilidade das fronteiras continentais quase inalteradas desde o século XIII faz de Portugal um dos países mais antigos do mundo, com quase novecentos anos de história, e reflecte a sua identidade marcada e a sua unidade interna.

No território continental, o Tejo (o maior rio) divide o Norte, dominado por regiões montanhosas e planaltos e o Sul mais plano e com relevo menos acidentado. O litoral também é, de forma geral pouco elevado relativamente ao interior. As zonas mais altas, verificam-se na região montanhosa do centro do país, a Serra da Estrela, com 1.991 m nos arquipélagos, a montanha do Pico, com 2.351 m, é o ponto mais alto dos Açores e o Pico Ruivo, com 1.862 m, é a elevação mais alta da Madeira.

Em Portugal existem pequenas baías tais como a de Peniche, Sines e Lagos. Não existem muitas saliências costeiras, e as que existem não são muito elevadas.

1.3. Aspectos políticos

A República Portuguesa é um Estado de direito democrático, baseado no respeito e na garantia dos direitos e liberdades fundamentais e na separação e independência dos poderes. Segundo a Constituição, os órgãos de soberania é a Presidência da República, a Assembleia da República, o Governo e os Tribunais.

O Presidente da República é o Chefe de Estado eleito por sufrágio universal directo para um mandato de cinco anos, renovável apenas uma vez. O actual Presidente da República é Aníbal Cavaco Silva. As próximas eleições terão lugar em 2011.

O poder legislativo pertence à Assembleia da República, composta no mínimo por 180 deputados e no máximo por 230 deputados eleitos com o **método de representação proporcional de Hondt**¹.

O poder executivo pertence ao Governo, constituído pelo Primeiro-Ministro, pelos Ministros e pelos Secretários de Estado.

O actual Primeiro-Ministro é José Sócrates, líder do Partido Socialista, que venceu as últimas eleições legislativas realizadas em 2009.

O sistema judiciário português é constituído por diversas categorias ou Ordens de Tribunais, independentes entre elas, com estruturas e regimes que lhe são próprios. Duas destas categorias incluem apenas um Tribunal, o Tribunal Constitucional e o Tribunal de Contas. Os Tribunais Judiciários, Administrativos e Fiscais englobam uma pluralidade de tribunais, estruturadas hierarquicamente, com um tribunal superior no topo da hierarquia. Também existem os Tribunais Marítimos, os Tribunais Arbitrários e os Julgados de Paz.

1.4. População e Educação

Em Setembro de 2010, Portugal era um país com 10,6 milhões de habitantes em que mais de metade eram economicamente activos. A distribuição da população no território continental apresenta uma concentração mais elevada na zona litoral, em duas zonas particularmente importantes: a região de Lisboa, a capital do país e a do Porto.

A língua oficial de Portugal, é o português que é falada por mais de 200 milhões de pessoas, repartidas um pouco por todos os continentes: Europa, África, América e Ásia. Esta diversidade contribuiu para o aprofundamento das ligações históricas e culturais de Portugal com o mundo.

O Sistema Educativo em Portugal é regulado pelo estado através do Ministro da Educação, e do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. O sistema de educação pública é o mais usado e mais bem implementado, existindo também escolas privadas em todos os níveis de educação. Em Portugal a educação é iniciada obrigatoriamente para todos os alunos aos 6 anos de idade. A escolaridade obrigatória é de 12 anos.

¹ A conversão dos votos em mandatos faz-se de acordo com o método de representação proporcional de Hondt, obedecendo às seguintes regras:

- a) Apura-se em separado o número de votos recebidos por cada lista no círculo eleitoral respectivo;
- b) O número de votos apurados por cada lista é dividido, sucessivamente, por 1, 2, 3, 4, 5, etc., sendo os quocientes alinhados pela ordem decrescente da sua grandeza numa série de tantos termos quantos os mandatos atribuídos ao círculo eleitoral respectivo;
- c) Os mandatos pertencem às listas a que correspondem os termos da série estabelecida pela regra anterior, recebendo cada uma das listas tantos mandatos quantos os seus termos na série;
- d) No caso de restar um só mandato para distribuir e de os termos seguintes da série serem iguais e de listas diferentes, o mandato cabe à lista que tiver obtido menor número de votos.

1.5. Religião

A população portuguesa é maioritariamente católica, devido sobretudo à tradição e às circunstâncias históricas que Portugal teve e viveu no passado. Os **católicos**², segundo os censos de 2001, compõem cerca de 85% da população portuguesa, conferindo, por isso, à Igreja Católica uma considerável influência junto da sociedade, embora agora não tanto como outrora.

Além dos católicos, Portugal tem ainda uma presença relativamente significativa de **evangélicos**³ (ou protestantes) e de **testemunhas de Jeová**⁴. Os **judeus**⁵, os **anglicanos**⁶, os islâmicos, os **hindus**⁷, os **ortodoxos**⁸, os **bahá'ís**⁹, os **budistas**¹⁰, os **gnósticos**¹¹ e os **espíritas**¹² são os restantes grupos religiosos minoritários existentes neste país europeu.

1.6. Recursos naturais e ambiente

O clima português caracteriza-se por ter invernos moderados e verões amenos, embora a tendência seja cada vez mais para verões muito quentes e invernos muito frios. Os meses em que normalmente mais chove são Novembro e Dezembro.

² É católico quem ou o que tem a ver com a Igreja Católica. Do grego “*katholikos*”, que abrange e atinge tudo.

³ Denominação dada por Lutero em 1517 no seu movimento de reforma da igreja. Este movimento tinha como objectivo, recolocar o Evangelho no Centro do Cristianismo.

⁴ As testemunhas de Jeová interpretam a Bíblia literalmente, mas não acreditam na Trindade Divina. Baseando-se numa falsa interpretação, antigamente pensava-se que o nome de Deus na Bíblia hebraica era Jeová. Daí as testemunhas querem ser testemunhas de Jeová.

⁵ Os judeus são membros do judaísmo. Os judeus acreditam num só Deus (monoteísmo). Ele criou o mundo e deu a *Torá*, aos homens para que possam viver de tal maneira que agrade a Deus e seja bom para o seu povo.

⁶ Os anglicanos são membros de uma igreja cristã.

⁷ Os hindus acreditam na reencarnação. Alguns adoram um Deus único, mas a maioria tem muitos deuses diferentes. Religião da Índia.

⁸ Assim se denominam diversos grupos religiosos. Há ortodoxos cristãos principalmente na Europa Oriental, Rússia, Grécia, como ainda os *Coptas*. Acentuam o amor à tradição.

⁹ Religião baseada nos ensinamentos do persa Mirza Hussayn – Ali Nuri. É uma religião monoteísta e acredita que Deus se manifesta através de diversos profetas (Jesus e Maomé também podem chamar-se Baha’u’ llah). A união universal faz parte dos objectivos dos baha’is.

¹⁰ São os seguidores de Buda, que dá o nome à religião. Esta religião é difundida pelo mundo inteiro e a sua doutrina básica é: “ A vida é só sofrimento. Não há felicidade real.

¹¹ Os adeptos do Gnosticismo, procuravam dar uma resposta à pergunta “como apareceu o mal no mundo”. O Gnosticismo é uma corrente espiritual do tempo do Cristianismo nascente.

¹² Crença segundo a qual as almas dos mortos podem entrar em contacto com os vivos.

1.7. Indústria

Além de mais uma grande incidência dos serviços na actividade económica, foi registada igualmente uma modificação significativa na especialização da indústria transformadora em Portugal. Esta indústria foi modernizada, surgindo da dependência de actividades industriais tradicionais para ir contra uma situação onde os novos sectores, com forte componente tecnológica, ganharam peso e criaram uma dinâmica de crescimento, tal como o sector automóvel e componentes, a electrónica, a energia, farmacêutica e as novas tecnologias. Notaremos ainda nos serviços, a importância da posição geográfica de Portugal, beneficiando do clima mediterrâneo, moderado por influência do Atlântico, assim como a imensa costa portuguesa, que contribui para a importância da indústria turística.

1.8. Construção civil

A Construção civil em Portugal é muito importante tanto a nível económico como social. Mobiliza meios materiais e económicos significativos e tem à sua volta uma carga humana muito rica que tudo tem a ganhar com a globalização.

1.9. Transportes

Relativamente ao sistema rodoviário, Portugal possui actualmente uma das redes mais desenvolvidas da Europa, composta por Auto-Estradas (AE), Itinerários Principais (IP), Itinerários Complementares (IC), Estradas Nacionais (EN), e Estradas Regionais (ER). Em 2008 o sistema rodoviário português atingiu no Continente 12.990 km, entre as quais, 2.623 km de AE, sejam 1/5 do total do sistema rodoviário.

O sistema ferroviário tem uma extensão de 3.600 km (2.789 km em circulação) e assegura a ligação Norte- Sul ao longo da linha litoral do continente português assim como as ligações transversais. A densidade da rede tende a ser mais significativa nas regiões onde a concentração da população é maior.

O sistema aeroportuário nacional reagrupa 14 aeroportos. No continente, existem os aeroportos de Lisboa, do Porto e de Faro, todos internacionais e situados na zona litoral do país. Na região de Lisboa está prevista a construção de um novo aeroporto.

O afastamento das Regiões Autónomas explica a presença de um grande número de aeroportos. Na Região Autónoma dos Açores existem nove aeroportos e na Região Autónoma da Madeira existem dois. A maior parte das companhias aéreas internacionais voam para os principais aeroportos do país, sendo a TAP a companhia aérea nacional.

1.10. Sistema portuário

No continente português, existem nove portos principais, sendo eles: Viana do Castelo e Leixões no norte; Aveiro e Figueira da Foz no centro; Lisboa e Setúbal na região de Lisboa;

Sines no Alentejo; Faro e Portimão no Algarve. A Região Autónoma dos Açores conta com cinco portos e a Região Autónoma da Madeira com três.

No continente, a movimentação de passageiros é limitada aos portos de Lisboa e de Leixões, sendo o tráfego menos importante neste. A principal aptidão desta infra-estrutura portuária é o transporte de mercadorias. O porto de Sines é o que tem mais movimento, seguido do de Leixões e de Lisboa.

1.11. Telecomunicações

A Portugal Telecom ou Grupo Portugal Telecom (PT) é a empresa líder em Portugal em todos os sectores que actua. A actividade da empresa abarca todos os segmentos do sector das telecomunicações: negócio fixo, móvel, multimédia, dados e soluções empresariais. Os serviços de telecomunicações e multimédia são disponibilizados em Portugal, no Brasil e em mercados internacionais em crescimento.

1.12. Situação Económica

Uma das características mais importantes da estrutura económica portuguesa durante estas últimas décadas é o crescente domínio do sector dos serviços, tal como o dos nossos parceiros europeus.

Em 2009 a agricultura, a silvicultura e a pesca representavam apenas 2,7 % do Valor Acrescentado Bruto, e 11,7 % de emprego, enquanto a indústria, a construção, a energia e a água correspondiam a 22,8% do VAB e a 28,5 % do emprego. Os serviços contribuíram com 74,5 do VAB e representaram 59,8 % do emprego.

1.13. Política económica

Em 2009 o contexto macroeconómico continuou fortemente marcado pela propagação e evolução da crise, que teve um papel decisivo no desempenho da economia portuguesa, nomeadamente na contracção da procura externa e um impacto negativo na evolução do consumo e do investimento. Nos dois primeiros trimestre de 2010, de acordo com o Instituto Nacional de Estatística (INE), a economia portuguesa revelou um dinamismo relativamente elevado, sustentado numa evolução favorável das exportações, num quadro de recuperação da procura à escala global, no crescimento do consumo privado e numa redução menos expressiva do investimento.

1.14. Turismo

A excelente localização geográfica de Portugal, no extremo sudoeste da Europa e no Atlântico, proporciona um acesso rápido a todos os que vêm do resto da Europa, mas igualmente àqueles que se deslocam da costa leste do continente americano e até do continente africano. A oferta turística qualificada e os equipamentos modernos atestam a vocação do país para o turismo,

sector que viu crescer a sua importância nos últimos anos tornando-o num sector que representa cerca de 10% do emprego e cerca de 11% do Produto Interno Bruto (PIB).

1.15. Relações internacionais e regionais

Portugal é membro de cerca de 80 Organizações Internacionais. Por serem muitas, não as vou enumerar todas, mas apenas as que penso serem importantes para o assunto em questão.

- Organização das Nações Unidas (ONU).
- Organização Mundial de Comércio (OMC)
- União Europeia (UE)

1.16. Regime Geral de Importação

Uma maior dinâmica da procura interna contribuiu para o crescimento das importações, com particular incidência nas Máquinas e Aparelhos, Combustíveis e Veículos e outro Material de Transporte, que em conjunto representaram mais de 45% do total das compras portuguesas ao exterior no primeiro semestre de 2010.

1.17. Regime de Investimento Estrangeiro

O Investimento Directo Estrangeiro (IDE) tem evidenciado desde o ano 2000 um comportamento positivo. Tem vindo a aumentar em indústrias e actividades inovadoras e de base tecnológica viradas para os mercados internacionais.

No primeiro semestre de 2010, o Comércio por Grosso e a Retalho, as Actividades Imobiliárias e a Indústria Transformadora foram os sectores que mais beneficiaram com a entrada de capitais estrangeiros em Portugal.

2.1. Organização Política e Administrativa

A designação oficial é República Democrática e Popular da Argélia.

O país divide-se em 48 *wilayas*¹³, que se dividem em Províncias, que por sua vez estão subdivididas em distritos, que por sua vez se dividem em *communes*¹⁴.

2.2. Geografia

A Argélia, um dos Estados que compõe a região do Magreb, é o 10º maior Estado do Mundo, o 2º maior do continente Africano, e ocupa uma área onde se encontram as maiores reservas de gás natural e de petróleo do mundo. Faz fronteira com o Mar Mediterrâneo a norte, com Marrocos, Tunísia, Líbia, Níger, Mali, Mauritânia e o território do Saara Ocidental.

¹³ Estados ou Províncias. A Argélia está dividida em 48 wilayas. Cada *Wilaya* é dividida em *communes*. Segundo a Constituição da Argélia, uma *wilaya*, é uma colectividade territorial que dispõe de liberdade economia e democrática.

¹⁴ Em árabe *Baladiya* – é um tipo de divisão administrativa que pode ser traduzida como Município, Que por sua vez é parte da *daïra* (divisão administrativa da *wilaya*), que por sua vez é parte da *wilaya*. Existem 1.541 *communes* na Argélia.

A sua capital é Argel, tendo como cidades secundárias Oran, Constantine, Annaba e Blida. É nos grandes centros urbanos que se concentra a maior parte da população.

2.3. Aspectos políticos

Este país sofreu várias invasões ao longo dos séculos, e cada um deixou a sua marca. Desde a invasão árabe no século VII, ao império Otomano no século XVI, ao domínio dos franceses. Em 1954 inicia-se uma guerra pela independência até que a Frente de Libertação Nacional (FLN) o consegue. O sistema político baseava-se em apenas um partido político e como tal, os motins continuaram até que este poder fosse descentralizado. Tal aconteceu em 1990, e neste momento a Argélia é uma República Árabe, governada pelo Presidente Abdelaziz Bouteflika, que cumpre o seu terceiro mandato, e pelo Primeiro-Ministro Ahmed Ouyahia, escolhido pelo próprio Presidente.

2.4. População e Educação

A maioria da população concentra-se no litoral do país, local para onde imigrou quando ocorreu a independência.

Desde a independência que o nível da educação melhorou. Existem muito mais crianças a estudar, e prevê-se o melhoramento das condições de formação adaptando-o em relação ao mundo do trabalho.

A língua oficial é o árabe, e o francês e o *berbere*¹⁵ são línguas secundárias.

Relativamente à etnia, grande parte dos argelinos são muçulmanos **sunitas**¹⁶. Existe um grupo menor de Mozabi, que são os ainda falantes do dialecto berbere.

2.5. Religião

É um país seguidor do **islamismo**¹⁷ e do cumprimento da *shariah*. *Shariah* significa literalmente “Caminho a seguir”. Tecnicamente este termo refere-se ao código de comportamento ou sistema de vida apresentado pelo Islão, que estabelece o conhecimento dos direitos e deveres individuais e sociais, bem como das leis e normas de vida prescritas por Deus para a humanidade.

¹⁵ Grupo linguístico norte-africano: conjunto de tribos que falavam ou ainda falam dialectos com base comum, a "língua" berbere.

¹⁶ Os sunitas são a maior parte da divisão do Islão. Incluem 90% dos muçulmanos a nível mundial São muçulmanos ortodoxos que reconhecem a autoridade dos quatro primeiros califas.

¹⁷ O islamismo é a religião fundada por Maomé. Os seus adeptos, muçulmanos, acreditam num só Deus. Eles acreditam que esse Deus criou o mundo, é todo-poderoso e cuida dos que lhe prestam obediência. Revelou-lhes o alcorão através do seu profeta Maomé no século VII.

2.6. Recursos naturais e ambiente

A nível climático, a Argélia consegue ser um país de opostos. Se no norte do país a região é montanhosa e húmida, o sul e até à fronteira com o Deserto do Saara, quase não chove e as temperaturas são muito elevadas.

2.6.1. Agricultura

As suas principais culturas são os cereais, sendo as mais importantes a cevada e o milho. Em segundo plano, encontram-se as batatas e os legumes.

2.6.2. Pecuária

A pecuária desempenha ainda um papel importante no planalto e em outras regiões a sul, onde o sector privado é encorajado a desenvolver e incrementar esta actividade.

2.6.3. Pesca

A faixa costeira, com cerca de 1.200 km de extensão não está aproveitada conformemente. Encontramos muitas pessoas a praticar pesca por lazer, em detrimento da pesca para satisfazer as necessidades da população.

2.6.4. Os hidrocarbonetos, o petróleo, o gás natural e a energia

São os hidrocarbonetos que dominam a economia argelina com 46% do PIB, sendo que o petróleo e os seus derivados representam 65 % das exportações do país. Esta percentagem é passível de ser “batida” pelo gás natural, em alternativa à Rússia.

As entidades estrangeiras tem um papel cada vez mais importante na exploração deste recurso, ma vez que este sector foi aberto em meados dos anos 80. A sua exploração não poderá ir além dos 49 %, ficando os restantes 51 % na posse da empresa estatal.

Grande parte do gás natural é exportada em gasodutos, sendo muito importante para o sul da Europa e para o norte de África.

Existem neste momento 2 gasodutos que fazem o transporte do gás natural para a Europa. O maior e que está a aumentar a sua capacidade é o gasoduto Trans-Med, que transporta o gás da Argélia para Itália, através da Turquia. O segundo gasoduto que opera do Magrebe para a Europa, vai da Argélia, via Marrocos, até Espanha. O terceiro gasoduto Medgaz vai transportar inicialmente 8 bilhões de m³ por ano de gás natural argelino, sob o Mar Mediterrâneo, para a Espanha. O percurso começa em Beni Saf, na costa argelina e vai até a costa na Península Ibérica.

Para aproveitar este recurso, a Argélia tem centrais eléctricas alimentadas a gás em Argel, Annaba e Oran e outras mais pequenas na região de Cabília. A procura tende a aumentar, pelo que deveria haver uma evolução nos sistemas de transmissão e de distribuição. Mas, o investimento privado tem sido restrito, mesmo depois do Governo

ter aprovado uma lei em 2001, destinada a liberalizar o sector da electricidade e do gás. Provavelmente isto verifica-se devido à capacidade financeira e política proteccionista que vigora actualmente.

2.6.5. Petroquímica

A petroquímica é uma área em grande expansão, que está a ser alvo de investimento e, que permite a diversificação estratégica da Argélia. Será construído um complexo em Arzew que se focará na produção de etileno e que em grande parte será destinado à exportação.

2.6.6. Outros minerais

Existem outros minerais no país tais como ouro na região de Hoggar e diamantes na fronteira com o Mali.

Tal como o sector dos hidrocarbonetos, têm sido anualmente lançados concursos públicos nacionais e internacionais para concessão de exploração de vários perímetros onde jazem minérios, mármore, pedras calcárias, entre outros.

Relativamente ao petróleo, existem 4 refinarias que produzem petróleo refinado em quantidades superiores às necessárias para o país, prevendo-se a construção de uma outra.

2.7. Indústria

O sector industrial é dominado por empresas públicas, que carrega um legado de centralização e de ineficiência difícil de superar desde os anos 70 e 80. Os produtos alimentares e o sector têxtil são os mais afectados.

Torna-se difícil superar este legado, devido ao difícil acesso das empresas a financiamentos, e também devido à política económica centralizadora que imperou desde o período da independência.

A empresa nacional Sider é a maior empresa industrial, e o maior operador de aço. A Cevital é a maior empresa privada do sector, e encontra-se em conversações para um projecto de fundição.

2.8. Construção civil

Desde 2003 que o sector da construção civil se começou a expandir com a implementação do primeiro plano de desenvolvimento. Existe uma falta enorme ao nível da habitação. As habitações são ocupadas por muitas pessoas, e não existem habitações suficientes para satisfazer as necessidades de procura. No plano de desenvolvimento referido acima, entre 2003 e 2009, estava prevista a construção de um milhão de habitações, não tendo sido ainda cumprido o objectivo.

Tendo em consideração o enorme volume de obras realizadas na Argélia, o cimento é um produto muito sensível onde o Governo pretende manter uma posição dominante à semelhança do que efectua no sector dos hidrocarbonetos.

2.9. Transportes

Grande parte do investimento público do programa de desenvolvimento, foi aplicado no melhoramento dos transportes. A empresa estatal, *Société Nationale de Transport Ferroviaire* (SNTF) controla 4.200 km dos caminhos-de-ferro, que necessitam de investimento para melhorar as suas condições de utilização. Na mesma situação encontra-se a electrificação dos comboios suburbanos, que servem os arredores de Argel. O metro e o metro de superfície de Argel encontram-se em construção.

O transporte rodoviário também é abrangido por grande programa. Na Argélia, existem apenas estradas nacionais e estradas de terra batida.

2.10. Sistema portuário

Existem 4 grandes aeroportos em Argel, Oran, Annaba e Constantine e mais 60 pequenos, que se encontram em remodelações para poderem receber mais voos internacionais e mais voos internos.

A Argélia tem 9 grandes portos, incluindo o de Argel, Oran, Béjaia, Annaba, Skikda e Arzew, sendo o de Argel o mais importante. Os portos também passam pela falta de investimento, o que origina ineficiência dos serviços. De forma a combater esta falta de eficiência, o Governo propôs contratar empresas estrangeiras para fazerem a gestão destes portos.

2.11. Telecomunicações

Desde o ano 2000, que o sector das telecomunicações sofreu uma grande melhoria, Devido à existência de uma lei que permitiu a privatização do sector. A primeira fase foi a criação da *Algérie Télécom* destinada às operações da rede fixa e ao Sistema Global para Comunicações Móveis, acompanhada da criação de uma agência reguladora, Autoridade de Regulação do Correio e das Telecomunicações (ARPT). O uso crescente do telemóvel, levou a ARPT a acrescentar um dígito aos números dos telemóveis, sendo que passaram a vigorar desde Fevereiro de 2008, 10 algarismos.

Paralelamente ao uso crescente do telemóvel, está a taxa de crescimento da utilização da internet verificada desde 2007.

O Governo, através de investimentos em infra-estruturas tecnológicas, prevê que em 2010 cada família tenha um computador. O plano do investimento inclui a construção e o equipamento de uma cyber-aldeia em Sidi Abdullah.

2.12. Situação Económica

As eleições legislativas em Maio de 2002, com a FLN a deter a maioria no Parlamento, assim como a reeleição do Presidente Bouteflika em 2004, enceraram uma época de forte influência militarista a nível político, facilitando o trabalho das reformas de modernização das instituições e da economia, além de trazer uma maioria política homogénea ao País.

Entre as grandes prioridades encontram-se:

- A abertura do país ao exterior;
- A criação de um ambiente económico favorável a uma economia de mercado
- Melhoria da situação social;
- Reposição do **Estado de Direito**¹⁸ em todo o país, de forma a atrair o investimento privado a nível nacional e estrangeiro, e relançar o desenvolvimento económico.

Os esforços do Governo para liberar a economia foram substancialmente alterados em 2008, devido ao período pré-eleitoralista das eleições presidenciais de Abril de 2009, mas também devido aos efeitos da brusca variação do preço do petróleo nesse ano.

Desde Setembro de 2008 que houve uma mudança visível direccionada aos investidores estrangeiros, com a criação de:

- Um regime fiscal mais exigente;
- Limites máximos de propriedade estrangeira na constituição de empresas;
- Um conjunto de medidas que tornam mais difícil importar mercadorias para a Argélia (estas medidas deverão perdurar até ao final de 2010);

2.13. Política económica

Desde a sua independência em 1962, que a Argélia foi marcada pela rigidez e ineficiência do sector agrícola e do sector industrial, e em que o Estado domina os sectores da economia.

Em 1971 a indústria petrolífera foi nacionalizada e a agricultura passou a ser explorada em regime de propriedade colectiva.

O Governo foi financiado por uma rápida subida das receitas do petróleo e pelo recurso a empréstimos no estrangeiro, o que contribuiu para o desenvolvimento da indústria pesada. Contudo, este desenvolvimento estagnou no final dos anos 70, e a necessidade de importar produtos alimentares, uma quebra no preço do petróleo, provocou sérios desequilíbrios nas contas argelinas, o que levou à necessidade de retorno do sector privado à agricultura. A indústria transformadora manteve-se dependente de subsídios, o que levou à procura de financiamento externo, aumentando a dívida pública.

¹⁸ No Estado de Direito há uma estrutura estatal em que o poder público é definido e controlado por uma Constituição, em que o poder público é regido por normas jurídicas.

Ao longo dos anos foram feitos vários progressos, mas foi apenas no período 2003-2004 que se verificou o aceleração do crescimento argelino, sustentado pelo sector dos hidrocarbonetos. Em 2009, a Argélia registou um crescimento económico na ordem dos 2,6%. Os factores que contribuíram para esta evolução foram:

- Uma estabilidade política de que o país tem beneficiado nos últimos anos;
- Medidas de política económica que tem vindo a ser implementadas pelas autoridades argelinas;
- Reformas sociais com vista a melhorar as condições de vida da população
- Previsível aumento dos preços do petróleo, que permitem apoiar os grandes projectos de investimento e dinamizar o consumo.

2.14. Turismo

Apesar de ainda não ser um destino muito procurado pelos turistas, a Argélia possui potencialidades turísticas muito grandes, devido:

- À sua dimensão geográfica;
- À sua localização geográfica;
- À sua costa mediterrânica com 1.200 km;
- À boa rede de infra-estruturas aeroportuárias e rodoviárias;
- Ao deserto, que corresponde a 80% do território;

2.15. Relações internacionais e regionais

A República da Argélia é membro:

- Banco Árabe para o Desenvolvimento Económico em África (BADEA);
- Banco para o Desenvolvimento Islâmico (BDI);
- Fundo Árabe para o Desenvolvimento Económico e Social (FADES);
- União Africana (UA),
- Organização dos países Exportadores de Petróleo (OPEP);
- Organização das Nações Unidas (ONU).
- Organização Mundial de Comércio (OMC)

A nível regional faz parte:

- Liga dos Estados Árabes (LEA);
- União do Magreb Árabe (UMA);
- Fundo Monetário Árabe (FMA);
- Acordo de Associação Euro- Mediterrânico com a União Europeia, em vigor desde 1 de Setembro de 2005, e que prevê a concretização de uma Zona de Comércio Livre.

2.16. Regime Geral de Importação

O regime de importação na Argélia é caracterizado pela simplificação dos procedimentos administrativos, pela supressão das barreiras alfandegárias e pela redução dos direitos aduaneiros.

A maioria das mercadorias não está sujeita a restrições ou à observância de formalidades especiais, com excepção dos produtos cuja entrada se encontra proibida. Produtos como a carne de porco e seus derivados, explosivos e armas de fogo, ou os detergentes que necessitam de autorização prévia. Esta situação verifica-se principalmente por motivos de ordem religiosa, de saúde e segurança públicas e de protecção do meio ambiente.

A importação de animais vivos e produtos de origem animal deve ser acompanhada de um certificado veterinário. Os produtos vegetais devem ser acompanhados de um certificado fitossanitário.

Relativamente à etiquetagem e apresentação de produtos alimentares, o Decreto Executivo nº 2005-484, de 22 de Dezembro, que entrou em vigor a 26 de Junho de 2006, obriga ao uso da língua árabe, à inclusão de lista discriminada dos ingredientes, à indicação das quantidades, à referência ao país de origem e à menção das coordenadas do fornecedor, distribuidor e importador.

No que concerne a requisitos e normas técnicas, alguns produtos agro-alimentares, cosméticos e produtos de higiene corporal estão submetidos a um controlo rigoroso de conformidade e qualidade antes da sua admissão no país, onde é conferida a documentação, os prazos de validade dos produtos e o cumprimento das regras de rotulagem.

Existem 3 níveis de taxas de direitos de importação na Argélia:

- 5%- Matérias-primas, bens de equipamento e bens de primeira necessidade;
- 15% - Produtos semi-transformados;
- 30%- Bens de consumo.

Com base no Acordo de Associação Euro-Mediterrânico, foi possível quando entrou em vigor, a abolição imediata de direitos aduaneiros relativos a 2075 produtos comunitários. Estes produtos para beneficiarem do tratamento especial, devem ser acompanhados do Certificado de Circulação de Mercadorias EUR.1, que comprova a sua origem.

O Imposto de Consumo é aplicado em produtos de luxo tais como os frutos tropicais, a banana, o kiwi e o ananás. O café, tabaco e bebidas alcoólicas a taxas que variam entre os 10 e os 30%, e a Taxa sobre Produtos Petrolíferos.

As taxas do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) são as seguintes:

- 17% Taxa normal, para a maioria dos produtos e serviços;
- 14% Taxa reduzida, para determinados produtos não totalmente transformados;
- 7% Taxa reduzida especial, para bens e serviços que representam um interesse particular do ponto de vista económico, social ou cultural.

2.17. Regime de Investimento Estrangeiro

O “Código de Investimento” (1993), foi revisto em 2001, pela Lei n.º 2001-03, de 20 de Agosto, que veio consagrar o livre acesso a todas as actividades de incentivos acessíveis ao promotor externo.

É concedido ao investidor estrangeiro o mesmo tratamento que o conferido aos nacionais, independentemente do sector de actividade.

Foi criado a nível organizacional o “*Conseil National de l’Investissement (CNI)*”, que propõe as linhas gerais e as orientações estratégicas governamentais na área do investimento. Foi criada também a “*Agence Nationale de Développement de l’Investissement*” (ANDI), um organismo que tem como tarefa supervisionar e promover o investimento, assim como apoiar os investidores na concretização dos seus projectos.

Os procedimentos com vista à realização destes investimentos são simplificados, sendo apenas necessária a apresentação pelo investidor de uma “*Déclaration d’Investissement*”¹⁹ e “*Demande d’Avantages*”²⁰, junto da ANDI.

Estão previstos para além de um regime comum a todas as actividades, apoios específicos em função da região onde se pretende investir e a relevância do mesmo para o desenvolvimento da economia nacional.

Em relação ao regime geral, na fase de implementação são concedidas vantagens tais como, a redução dos direitos aduaneiros e isenção de IVA na importação de bens e serviços directamente relacionadas com o investimento, a isenção de direitos de transferência de propriedade relativos a imóveis adquiridos no contexto do investimento.

O regime especial, aplica-se a investimentos em regiões de desenvolvimento prioritário, ou a investimentos de particular interesse para a economia nacional que utilizem tecnologias que respeitem o ambiente. Deverá ser negociado um contrato de incentivos entre o investidor e a ANDI.

Este regime prevê alguns benefícios adicionais na fase de implementação, tais como:

- Isenção de direitos de transferência relativos a todas as aquisições de terrenos e imóveis relacionadas com o investimento;
- Bonificação dos custos de registo e criação da empresa;
- Isenção de IVA para todos os bens e serviços adquiridos localmente ou importados;
- Direitos de importação reduzidos;
- Isenção de impostos ao longo dos 10 primeiros anos de operação.

Relativamente às zonas francas, o quadro legal que fixa as vantagens fiscais concedidas aos promotores que investem nessas zonas, está previsto nos Decretos Executivos n.ºs 1994-320 e 1994-321, de 17 de Outubro.

¹⁹ Em português, Declaração de Investimento.

²⁰ Em português, Pedido de Benefícios

CAPÍTULO II – Relações Luso – Magrebinas – Antecedentes Históricos

Para entendermos um pouco a ligação histórica directa e indirecta com a Argélia, vamos recuar um pouco no tempo, na história de Portugal, até ao século I D.C. em que toda a Península Ibérica, Sul de França e Norte de África faziam parte do império Romano.

A partir do século IV, o império romano passou a ser assolado por povos bárbaros entretanto cristianizados e a Ibéria não foi excepção.

No século VII, os árabes expandiram-se rapidamente por todo o Norte de África levando consigo uma nova religião, o Islão. Em 711, aproveitando-se de disputas internas no reino visigodo e a pedido de uma das partes, um exército árabe – berbere atravessou o Estreito e desembarcou em Gibraltar, e em poucos anos conquistou todo o *Al – Andalus*²¹ à excepção de uma pequena área nas Astúrias.

A **Reconquista Cristã**²², teve início no século VIII, quando os visigodos cristãos, liderados por **Pelágio**²³ decidiram enfrentar os muçulmanos numa tentativa de recuperação dos territórios perdidos aquando da invasão das hordas árabes por volta do ano 711. É a partir dos fins do século XI e princípios do século XII, que a reconquista Cristã ganha novo impulso.

A Batalha de São Mamede – Guimarães, que ocorreu em 24 de Junho de 1128 e que opôs as tropas de D. Teresa e do conde galego Fernão Peres de Trava às do seu filho e da qual Dom Afonso Henriques acabaria por sair vitorioso, é o marco histórico que consolida a vontade do jovem cavaleiro de fundar um estado independente.

Mas só em 1143, no **Tratado de Zamora**²⁴, Afonso VII viria a reconhecer Dom Afonso Henriques como legítimo Rei de Portugal, deixando espaço ao monarca lusitano para alargar o território do novo país. O Condado Portucalense passa a chamar-se Reino de Portugal e D. Afonso Henriques é o 1º rei de Portugal. Foi-lhe atribuída a alcunha de «O Conquistador» por ter conquistado muitas terras aos mouros.

²¹ Em árabe: **الأندلس**, foi o nome dado à península Ibérica pelos seus conquistadores islâmicos do século VIII, tendo o nome sido utilizado para se referir à península independentemente do território politicamente controlado pelas forças islâmicas.

²² Nome pelo qual ficaram conhecidas as campanhas militares contra os exércitos árabes que ocuparam quase a totalidade do território da Península Ibérica, surgiu o Reino de Portugal.

²³ Pelágio foi o fundador do Reino das Astúrias e o seu primeiro rei (718-737)

²⁴ O Tratado de Zamora foi o resultado da conferência de paz entre Afonso Henriques e o rei Afonso VII de Castela e Leão, a 5 de Outubro de 1143, marcando geralmente a data da Independência de Portugal e o início da dinastia Afonsina.

D. Afonso Henriques, logo que conseguiu a independência do Condado Portucalense, procurou alargar o território para conquistar terras a Sul do rio Tejo, lutando contra os árabes (mourous). Conquistou cidades como Leiria, Santarém, Lisboa, Alcácer do Sal e Évora.

Nestas lutas, os portugueses foram ajudados pelos Cruzados, Nobreza, Clero e o Povo, que em nome da fé cristã combatiam os mourous. Mas nestas batalhas, o rei foi perdendo algumas terras que havia conquistado porque não havia ninguém para as habitar e defender.

As lutas entre portugueses e os mourous duraram muitos anos: umas vezes os portugueses conseguiam empurrar os mourous para o Sul, outras vezes os mourous empurravam os portugueses para o norte.

Seguem-se anos de luta pelos territórios do Alentejo e do Algarve entre Portugal e Castela, e a conquista definitiva do Algarve só viria a acontecer em 1249. Em 1297, pela mão de Dom Dinis, Portugal estabelece as suas fronteiras definitivas com o **Tratado de Alcanizes**²⁵, limites que perduram até à actualidade e que fazem de Portugal o estado mais antigo da Europa.

O território que hoje é Portugal foi habitado por diversos povos : Celtas, Lusitanos, Romanos, Bárbaros e Árabes (Mourous), tendo sido os mais importantes os Romanos e os Árabes, pois viveram cá mais tempo.

1. Herança Árabe em Portugal

A herança árabe deixada em Portugal está presente em diversas áreas:

No campo da Música e da Dança, mourous e mouras asseguraram, antes e após a conquista cristã, a música profissional, animando recriações históricas medievais que recriam os tempos antigos; A *mourisca*, dança que o povo baila em festas aldeãs, é eco bem vivo desses tempos longínquos.

Grande parte dos instrumentos musicais, tais como o violino guitarra, o **alaúde**²⁶, a gaita ou o **adufe**²⁷ derivam directamente de instrumentos árabes.

No campo da literatura, a influência árabe na poesia trovadoresca está nitidamente presente.

²⁵ O Tratado de Alcanizes foi assinado a 12 de Setembro de 1297 entre D. Dinis de Portugal e D. Fernando IV de Castela, na povoação fronteiriça que lhe deu o nome (Alcanizes), próximo de Miranda do Douro. Através deste tratado foram fixados os limites do território português.

²⁶ Um alaúde é um instrumento antigo de cordas, com a parte de trás curva, o tampo plano com uma abertura acústica redonda e o braço largo.

²⁷ Um adufe é um pandeiro quadrado, com peles retesadas dos dois lados e cozidas entre si, e dentro do qual são colocados grãos, sementes ou soalhas, de forma a enriquecer a sonoridade.

No Direito, institutos como o da terça, e as designações e estruturas dos cargos administrativos também revelam as marcas de intercultura.

Podemos verificar que na alimentação, os ingredientes que se usam na confecção de pratos, é bastante semelhante às ementas da Idade Média oriundas da civilização islâmica.

No vestuário, desde o nome dos “costureiros”, *algibebes* e *alfaiates*, até às partes que constituem algumas peças de vestuário, como é o caso da *algibeira*.

Ao nível da construção, os traços são bem visíveis principalmente a sul do Tejo, no Alentejo e no Algarve, com a brancura da cal nas paredes, eficaz reflectora da luz do sol e as barras coloridas a emoldurar portas e janelas. Os pormenores arquitectónicos, tais como o geometrismo ornamental dos **esgrafitos**²⁸ nas fachadas alentejanas e algarvias, as **adufas**²⁹ ou **muxarabias**³⁰, as açoteias (terraços), o cubismo e volumetria das casas, as chaminés algarvias, as chaminés alentejanas, cilíndricas e de escuta, e as cubas ou abóbadas vindas do **morábito**³¹.

A disposição dos povoados no interior com o núcleo urbano correspondente à Medina, cercado de arrabaldes suburbanos, quintas e hortas.

Na Agricultura ainda se mantém os velhos métodos árabes de cultivo e de regadio. Cultivaram novas plantas que ainda hoje vemos nos nossos campos: laranjeira, limoeiro, amendoeira, figueira, alfarrobeira, meloeiro e provavelmente arroz. Também desenvolveram o cultivo da oliveira.

Ficaram célebres os grandes pomares que plantaram no Algarve, os figos e uvas de Évora e as enormes maçãs de Sintra.

O Artesanato português, desde a olaria aos cobres e latões, da cestaria aos vimes, das esteiras à técnica dos tapetes de Arraiolos, do trabalho dos couros e encadernações às filigranas e o mobiliário pintado do Alentejo.

As lendas das mouras, como por exemplo a “Lenda da Moura Encantada de Salir”, que aparecia no castelo de Salir, foram até tema de uma recriação histórica no ano de 2009, e novamente em 2010 – Salir do Tempo.

²⁸ Esgrafitos são pinturas ou desenhos ornamentais a fresco, imitando baixos-relevos.

²⁹ Uma adufa é uma protecção formada por pequenas tábuas de madeira colocadas por fora da janela.

³⁰ As muxarabias (*mushrabiya*) são as famosas janelas de estilo árabe. Originalmente feitas para resfriar a água no interior das casas, tornou-se um espaço privado onde se pode estar à vontade, se refrescar e, ao mesmo tempo, ver o que acontece no espaço público.

³¹ Morábito é um religioso muçulmano.

A nível da língua, existe uma influência da língua árabe muito grande. Existem cerca de 600 palavras que são de origem árabe. Algumas delas são fáceis de identificar porque começam por *al*. O nome de muitas terras portuguesas é também de origem árabe, como por exemplo: Silves, Loulé, Tavira, Évora, entre outros.

Também os algarismos que hoje utilizamos e que substituíram a numeração romana foram trazidos para a Península Ibérica pelos Muçulmanos.

Os muçulmanos trouxeram para a Península novos conhecimentos de Medicina, Navegação, Astronomia e Matemática, muito evoluídos para a época.

Divulgaram a bússola e instrumentos de orientação pelos astros, como o astrolábio utilizados nos Descobrimientos Portugueses, e a caravela, o barco usado nas viagens de descoberta, tem influências árabes.

2. Do estado Novo à Constituição da República Portuguesa

O relacionamento de Portugal com a Argélia, remete-nos a um passado recente que nos leva à Constituição da República Portuguesa. Um relacionamento que radica na geografia e na história, principalmente a contemporânea.

Em 1926 instalou-se uma Ditadura Militar em Portugal e, em 1933, sob a chefia de António de Oliveira Salazar, seguiu-se um governo autoritário – o “Estado Novo”, fortemente repressivo, apoiado através dos meios de comunicação e da propaganda. Cultivou-se uma sociedade conservadora, corporativa, patriótica e colonialista.

Podemos caracterizar o Estado Novo como sendo um regime conservador, nacionalista, corporativista de Estado de inspiração fascista, parcialmente católica e tradicionalista, de cariz anti-liberal, anti-parlamentarista e anti-comunista.

O regime criou a sua própria estrutura de Estado e um aparelho repressivo (**PIDE**³², colónias penais para presos políticos, etc.) característico dos chamados Estados policiais, apoiando-se na

³² A PIDE semeava o terror, o medo e o silêncio nos sectores oposicionistas que fossem activos na sociedade portuguesa, protegendo o regime de qualquer Oposição organizada, e com visibilidade pública.

censura, na propaganda, nas organizações paramilitares (**Legião Portuguesa**³³), nas organizações juvenis (**Mocidade Portuguesa**³⁴), no culto do líder e na Igreja Católica.

Após o acidente que obrigou ao afastamento de Salazar, em 1968, entrou-se na chamada “Primavera Marcelista”, uma tentativa de liberalização que rapidamente se revelou apenas isso e que provocou o progressivo descontentamento da população. Em 25 de Abril de 1974, caiu: a “Revolta dos Cravos” devolveu liberdades, implantou a Democracia.

Durante a época Salazarista, muitos foram os portugueses que se exilaram na Argélia.

Manuel Teixeira Gomes, sétimo presidente na Primeira Republica. Eleito em Outubro de 1923, renunciando em 1925. Auto exila-se em 1931 naquela que considerava «Sintra à beira-mar», Bougie, ou seja a cidade de Bejaia em plena Cabília. Morre em 1941 e em 1950 os seus restos mortais são trasladados para Portugal. Viveu 10 anos no Hotel l'Étoile, localizado na mais bela praça da cidade, virada para o mar, num modesto quarto número 13. Da janela uma expandida vista sobre o porto e parte da cidade que lembrava Sintra a Teixeira Gomes.

Numa praça tem o busto do presidente, inaugurada por Jorge Sampaio, e aquele que consideram como o melhor liceu de Bejaia tem o nome de Manuel Teixeira Gomes, triplamente assinalado na sua fachada em português, árabe e tamazight, língua berbere. Teixeira Gomes foi um pioneiro do inter-culturalismo, um valor que hoje é muito importante.

Também Manuel Alegre viveu 10 anos exilado na Argélia, antes do 25 de Abril de 1974. Trabalhou na rádio Argel "durante dez anos de forma absolutamente livre". O percurso de Manuel Alegre na Argélia ficou marcado pela sua presença aos microfones da emissora da Frente Patriótica de Libertação Nacional, a Voz da Liberdade, onde a sua voz se converteu num símbolo de resistência e liberdade.

Em 2008, em declarações à agência Lusa, Manuel Alegre destacou "a carga afectiva e emotiva" quando regressou ao país, durante uma visita à Argélia por altura do 34º aniversário da revolução em Portugal, que em Outubro de 1964 o recebeu e que "assumiu um papel importante na ajuda na luta pela liberdade em Portugal". "Foi em Argel, há 34 anos, que tive conhecimento

³³ Criada em 1936 com o objectivo de "defender o património espiritual da Nação e combater a ameaça comunista e o anarquismo", a partir da década de 1940 a LP passou a ser essencialmente uma organização de defesa civil. A Legião Portuguesa foi extinta no próprio dia do 25 de Abril de 1974.

³⁴ Pretendia abranger toda a juventude – escolar ou não – e atribuía-se, como fins, estimular o desenvolvimento integral da sua capacidade física, a formação do carácter e a devoção à Pátria, no sentimento da ordem, no gosto da disciplina, no culto dos deveres morais, cívicos e militares.

do 25 de Abril" através de Aquino de Bragança (um dos fundadores do Movimento Anti-Colonial).

O deputado Manuel Alegre afirmou ainda:

"Não podemos separar a história da revolução portuguesa do papel desempenhado pela Argélia, que ajudou Portugal a instaurar a democracia e ajudou outros movimentos de libertação, sem pedir nada em troca, apenas com solidariedade para aqueles que se batiam pela liberdade".

Fernando Piteira Santos, Humberto Delgado, Rui Cabeçadas e José Augusto Seabra foram outros dos muitos opositores do regime salazarista que encontraram refúgio na Argélia.

Mário Soares foi, desde a juventude, um activo resistente à ditadura, foi julgado e preso (12 vezes) pela PIDE por delito de opinião.

Foi deportado sem julgamento para a ilha africana de S. Tomé em 1968 e esteve exilado em França entre 1970 e 1974.

Foi dos primeiros exilados políticos a regressar a Portugal depois da Revolução de Abril de 1974.

Entre muitas outras ocupações e cargos, foi presidente da *Missão de Informação sobre a situação da Argélia*, por nomeação do Secretário-Geral das Nações Unidas (1998).

Em 2008, aquando de uma visita do Presidente da República Democrática da Argélia, Abdelaziz Bouteflika no seu discurso durante a visita de Estado não deixou de referir a evolução política complexa dos dois países e a missão especial de observação que Mário Soares presidiu na Argélia, no momento difícil para o seu país, no final dos anos noventa, por expresso mandato do Secretário-Geral das Nações Unidas, Kofi Annan.

Abdelaziz Bouteflika lembrou também os "companheiros" nacionalistas africanos que auxiliou e conheceu, pessoalmente, nos meses que se seguiram à independência da Argélia, nos começos da década de sessenta: Agostinho Neto, Amílcar Cabral, Samora Machel, Aristides Pereira, Mário Pinto de Andrade, Pedro Pires, Aquino de Bragança e tantos outros, quando Argel, como dizia Cabral, se tinha transformado na "Meca dos revolucionários de todo o mundo".

No artigo que Mário Soares escreveu no seguimento desta visita, intitulado "Bouteflika", refere:

Os laços que unem os dois países têm a ver – e muito – com estas e outras memórias semelhantes, mas também com as exigências do tempo presente, que as fazem reviver. A Argélia é um país extremamente importante do Magreb, com uma situação invejável no Mediterrâneo, rico em petróleo e gás, com um oleoduto que passa por Marrocos e se dirige a Espanha, tendo em tempos havido a ideia de estabelecer um ramal que conduzisse a Portugal.

E ainda: " Foi em Argel, enfim, que assinámos o Tratado da Independência – a primeira a ser concedida às nossas colónias" – numa cerimónia solene a que presidiu o Presidente Boumediene."

Mário Soares afirma também:

Há investimentos cruzados entre Portugal e a Argélia, que são importantes e podem desenvolver-se. Portugal país Atlântico é também mediterrânico, como Orlando Ribeiro, num livro notabilíssimo – e ainda hoje tão actual – nos explicou há longos anos. Em tempos de mundialização neo-liberal, tão difíceis para todos – com a União Europeia mergulhada num "imbróglio" nada fácil de deslaçar – é bom que demos atenção aos nossos vizinhos e amigos, como a Argélia.

CAPÍTULO III – Relações económicas entre Portugal e Argélia

Os dados apresentados neste capítulo, são uma compilação de dados retirados do site da AICEP.

1. Actualidade: Relações económicas entre Portugal e a Argélia

A Argélia tem vindo a ganhar importância no contexto das exportações portuguesas, e enquanto fornecedor, a sua importância é mais evidente, e tem vindo a crescer significativamente.

Segundo estatísticas do *World Trade Atlas*, relativamente ao ano de 2008, Portugal ocupa a 11ª posição enquanto cliente, e a 27ª como fornecedor daquele país.

O saldo das trocas comerciais bilaterais é muito favorável à Argélia, principalmente devido ao saldo sempre positivo e em crescimento no fornecimento de hidrocarbonetos a Portugal.

1.1. Exportação de Produtos

Os bens de equipamento e os produtos intermédios foram os produtos mais exportados no ano de 2008, com os metais comuns, as máquinas, aparelhos e o material de transporte a representarem 80% do total. Com cerca de 40% do total de exportações e a aumentar significativamente, encontram-se as barras de ferro/ aço, os automóveis de passageiros, os fios-máquina de ferro ou aço, os transformadores eléctricos, conversores, bobinas de reactância e auto-indução.

Relativamente aos produtos industriais transformados exportados para o mercado argelino, em 2008 houve um aumento dos produtos de média-alta e de média-baixa intensidade tecnológica em relação ao ano de 2004. Este aumento também é visível na exportação de produtos industriais transformados.

De acordo com dados do INE, entre 2004 e 2008, verificou-se um aumento no número de empresas portuguesas a exportar para Argélia. Tendo sido registadas 156 empresas em 2004, e 235 empresas em 2008.

1.2. Importação de produtos

No mesmo período (2004-2008), o grupo que teve mais peso a nível das importações foi o dos produtos energéticos, com o grupo dos combustíveis minerais a deter cerca de 97% do total. Incluídos nestes 97%, encontram-se 95% que se referem à aquisição de óleos brutos de petróleo, e num patamar inferior, o amoníaco anidro ou amónia.

Verificou-se também um crescimento na importação dos seguintes produtos: madeira e cortiças, plásticos e borracha, peles e couros, máquinas e aparelhos, materiais têxteis, produtos agrícolas e alimentares.

Em relação aos produtos industriais importados da Argélia para Portugal, são essencialmente produtos de média-baixa e média-alta intensidade tecnológica, verificando-se no período compreendido entre 2004 e 2008 um decréscimo.

1.3. Serviços

Apesar de não se traduzir em números, é muito importante salientar que a componente serviços tem registado aumentos significativos, nomeadamente serviços de engenharia, construção e obras públicas.

Ao contrário do que se verifica no comércio de produtos, nesta área (serviços) a balança é desde 2007 favorável a Portugal. O forte crescimento das exportações portuguesas contribuiu para este resultado.

As viagens e o turismo apesar de não terem ainda grande peso, constituem o único grupo cujos valores se encontram detalhados pelo Banco de Portugal, tanto a nível das exportações, tanto a nível das importações.

A importância dos “serviços” como componente do relacionamento económico entre os dois países é incontornável, prevendo-se um aumento da aposta das empresas desta área no mercado argelino.

1.4. Investimento

Ao nível do investimento, verifica-se que o investimento Português na Argélia é muito superior do que o investimento da Argélia em Portugal.

De acordo com os registos do Banco de Portugal, praticamente não tem existido investimento da Argélia em Portugal.

Em relação ao investimento directo de Portugal na Argélia, apesar desta ainda não se encontrar entre os principais destinos do investimento português, tem-se verificado um aumento do número de empresas portuguesas instaladas no mercado argelino, sobretudo nos sectores da construção e obras públicas, engenharia, consultoria, materiais de construção e indústria alimentar.

Aliás, as empresas portuguesas têm tido uma elevada taxa e sucesso em concursos públicos para empreitadas no país, algo que não se deve apenas à qualidade técnica das empresas em causa, mas também à intenção do regime argelino de contar com Portugal para parceiro no desenvolvimento.

1.5. Exemplos de empresas Portuguesas que ganharam a concessão de grandes projectos na Argélia:

- A empresa portuguesa Coba, uma das pioneiras desta actividade no mercado argelino desde 1978, com o anteprojecto detalhado e assistência técnica da barragem de Harrezza. E que a partir daqui tem tido uma carteira significativa de clientes;
- A Teixeira Duarte, que conquistou uma carteira de obras em 2005 superior a 400 milhões de €. Mais tarde, em consórcio com a Zagope, ganharam uma obra para construir a estrutura de uma parte da linha de metro em Argel;
- A Zagope viu adjudicada uma barragem num valor aproximado de 25 milhões €; Esta empresa ocupa o segundo lugar entre as construtoras que mais exportam, sendo a 9ª no conjunto das 1000 maiores empresas exportadoras contempladas no ranking da revista “Focus”.
- O Metropolitano de Lisboa, que devido à sua participação de 50% no agrupamento Ensitrans (luso-espanhol), ganhou projectos orçados em 15 milhões de €;
- A Abrantina (que representa o Grupo Lena), e os Irmãos Cavaco, ganharam a construção do Porto de Tipaza, denominado “*Aménagement d’un Port de Pêche et de Plaisance a Tipaza*”, no valor de 15 milhões de euros;
- O Grupo Lena Construções ganhou a construção de um troço de estrada em Tamanrasset no valor de 5,6 milhões de euros;
- No final de 2006, o Instituto de Soldadura e Qualidade (ISQ), ganhou um concurso público internacional para inspecção e avaliação da integridade estrutural de 850 equipamentos sob pressão instalados em unidades de liquefacção de gás natural e GPL pertencentes à Sonatrach, cujo valor do contrato é de 5 milhões de Euros.
- A Energias de Portugal (EDP) e a empresa argelina Sonatrach, concluíram as negociações para o estabelecimento de uma parceria empresarial na área do gás natural e da energia eléctrica. Esta parceria prevê a constituição de uma empresa para a comercialização de gás natural, sob controlo das duas entidades, e a constituição de uma empresa comum, para a criação de novas centrais de ciclo combinado, onde a Sonatrach ficará como accionista minoritário.

Para além destas empresas, existem muitas mais com projectos de grande envergadura nesta área, que asseguram uma importância acrescida para os serviços no relacionamento entre Portugal e a Argélia nos próximos anos, das quais se destacam as seguintes:

- Reordenamento da Baía de Argel e Plano Director Municipal da Wilaya de Argel, projectos para os quais a Parque Expo se pré-qualificou;
- Concursos de reparação de motores de aeronaves civis e militares lançados pela *Air Algérie*, onde concorrem as Oficinas Gerais de Material Aeronáutico (OGMA).

- Relançamento e consolidação das relações entre a Efacec e a Sonelgaz, reabrindo-se a possibilidade da Efacec voltar a participar em concursos da Sonelgaz (refira-se que os transformadores da Efacec representaram quase 20% das exportações portuguesas para a Argélia em 2005) e de estender a sua actuação a outros domínios do sector energético argelino;
- A Caixa Geral de Depósitos está a analisar a viabilidade de se instalar no mercado argelino, para a qual muito pode contribuir a conquista dos concursos acima mencionados. Adicionalmente, assinou um Memorando com o Ministério das Finanças destinado a modernizar e desenvolver o sistema financeiro argelino (auditoria, controle de gestão, formação, sistemas de pagamento e banca comercial e de crédito);
- Visitas recentes ao mercado argelino de representantes do Banco Espírito Santo (BES) e Millennium bcp, manifestando interesse em participar no processo de privatização de 1.200 empresas públicas, banca (retalho e investimento) e formação de quadros;
- A Sonatrach pretende tomar uma posição no capital da GALP Energia (GALP), dando sequência a acordo firmado com as autoridades portuguesas, cuja concretização tem sido sucessivamente adiada pela reestruturação do sector energético nacional. As negociações relativas a este processo estão a ser acompanhadas pelo Ministério da Economia e da Inovação (MEI) e pela GALP.

Existem ainda perspectivas de negócios que se pensa que poderão ser concretizadas a curto prazo:

- Grupo Teixeira Duarte está em negociações com a holding estatal de empresas de obras públicas SGP SINTRA para a tomada de participações no capital de 3 das suas empresas; pensa criar uma *Joint Venture*³⁵ na área de geotecnia; tem interesse em adquirir participações em dois hotéis públicos de Argel.
- Interesse do ISQ a nível de formação de quadros – Curso de Engenharia da Qualidade, encontrando-se em negociações com um centro de formação da empresa argelina “Grupo ENCC” e venda de soluções de fiscalização à *Algerienne des Eaux* e Ministério das Obras Públicas, bem como a sua participação na fiscalização das construções desportivas a levar a cabo pelo Ministério da Juventude e Desportos.

Estão identificados como principais sectores de oportunidade:

³⁵ A expressão de origem americana *Joint Venture* designa uma forma de aliança entre duas ou mais entidades juridicamente independentes com o fim de partilharem o risco de negócio, os investimentos, as responsabilidades e os lucros associados a determinado projecto.

- As infra-estruturas (rodoviárias, ferroviárias, aéreas, portuárias, energia, hidráulica, habitação);
- Os bens de equipamento (metalurgia e metalomecânica, energia, equipamento para construção civil e obras públicas);
- Serviços (consultoria, tecnologias de informação e ambiente);
- Indústria (numa perspectiva de deslocalização de produção em sectores como o agro-alimentar e materiais de construção, entre outros).

1.6. Turismo

De acordo com o INE, Portugal não recebe muitos turistas argelinos. Isto pode dever-se aos seguintes factores:

- Fraco poder de compra;
- As deslocações ao estrangeiro tem como principal motivo a procura de melhores condições de emprego, e visita a familiares e amigos.

1.7. Oportunidades e Dificuldades do Mercado

A actual situação macroeconómica da Argélia tem permitido ao governo projectar programas de apoio ao crescimento económico, designadamente o Plano Quinquenal de Apoio ao Crescimento Económico para período 2005-2009, sendo uma parte considerável destinada ao investimento em infra-estruturas.

Cerca de metade desta ajuda financeira, estava destinada ao melhoramento das condições de vida da população, tais como:

- Construção de 1 milhão de habitações;
- Reforço de infra-estruturas de saúde;
- Abastecimento de gás, electricidade e água potável;
- Programas municipais de desenvolvimento, entre outros.

Para o desenvolvimento das infra-estruturas de base, serão dirigidas grandes quantias. Nomeadamente para:

- Sector dos Transportes;
- Sector das Obras Públicas;
- Projectos hidráulicos, barragens ou transferências de água.

A agricultura e o desenvolvimento rural também estão incluídos neste pacote. Serão atribuídas quantias para a modernização do serviço público, sobretudo na Justiça, Finanças e modernização das colectividades locais e segurança nacional. E ainda, o lançamento de um programa de desenvolvimento das capacidades argelinas em novas tecnologias de informação e de comunicação.

A abordagem das empresas portuguesas a este mercado deve ter em linha de conta os seguintes aspectos:

- Mercado com crescimento económico acelerado (entre 4 e 5%);
- Economia dominada pelo sector dos hidrocarbonetos, o que cria dependência da evolução dos preços dos produtos energéticos nos mercados mundiais, mas permite uma enorme disponibilidade de fundos para investimento neste momento;
- Abertura aos mercados internacionais iniciada na década de 90, consolidada no Acordo de Associação UE Argélia e na previsível adesão, a breve trecho, à OMC;
- Tecido industrial fora do sector dos hidrocarbonetos a necessitar de grandes investimentos, tanto ao nível da modernização, como da diversificação (criação de novas unidades e indústrias);
- Falta de infra-estruturas, a que se procura dar resposta;
- Processo de privatização de parte significativa do sector empresarial público.

Tendo em conta o referido, as perspectivas de negócio para as empresas portuguesas são bastante boas e as apostas deverão centrar-se:

- Em projectos, construção e obras públicas;
- No fornecimento de bens de equipamento e produtos industriais;
- Na entrada de bens de consumo portugueses em segmentos de elevado valor e crescimento.

Devido às características do mercado argelino, é aconselhável, sempre que economicamente justificável, uma presença directa, tal como um escritório de representação, ou a criação e uma empresa de direito local, ou até à tomada de participações em empresas públicas em fase de privatização.

1.8. Acordos bilaterais entre Portugal e a Argélia

Protocolo Financeiro entre o Governo da República Portuguesa e o Governo da República Democrática e Popular da Argélia

Diplomas Legais:

Decreto n.º 4/94

Acordo de Cooperação Económica e Técnica

Diplomas Legais:

. Decreto n.º 93/1981, SÉRIE I- N.º164, de 20 de Julho

Entrada em Vigor: Não foi publicado Aviso de entrada em vigor

Acordo de Cooperação no Domínio do Turismo

Diplomas Legais:

- . Aviso n.º 716/2006, DR n.º 216, Série I, de 9 de Novembro
- . Decreto n.º 23/2005, DR n.º 208, Série I, de 28 de Outubro

Entrada em Vigor: 27.10.2006

Convenção para Evitar a Dupla Tributação, Prevenir a Evasão Fiscal e Estabelecer Regras de Assistência Mútua em Matéria de Cobrança de Impostos sobre o Rendimento e sobre o Património

Diplomas Legais:

- . Aviso n.º 579/2006, Série I, de 5 de Maio
- . Decreto n.º 28/2006, DR n.º 59, Série I-A, de 23 de Março
- . Resolução da Assembleia da República n.º 22/2006, DR n.º 59, Série I-A, 23 de Março

Entrada em Vigor: 01.05.2006

Tratado de Amizade, Boa Vizinhança e Cooperação

Diplomas Legais:

- . Aviso n.º 483/2006, DR n.º 51, Série I, de 13 de Março
- . Resolução da Assembleia da República n.º 14/2006, DR n.º 37, Série I, de 21 de Fevereiro

Entrada em Vigor: Não foi publicado Aviso de entrada em vigor

Acordo sobre a Promoção e Protecção Recíprocas de Investimentos

Diplomas Legais:

- . Aviso n.º 317/2005, DR n.º 166, Série I-A, de 30 de Agosto
- . Decreto n.º 14/2005, DR n.º 145, Série I-A, de 29 de Julho

Entrada em Vigor: 08.09.2005

Acordo de Cooperação no Domínio dos Transportes Marítimos

Diplomas Legais:

- . Decreto n.º 13/2008, DR n.º 109, Série I, de 6 de Junho

Entrada em Vigor: Não foi publicado Aviso de entrada em vigor

1.9. Cimeiras Luso-Argelinas

Desde que assinaram o Tratado de Amizade, Boa Vizinhança e Cooperação em 2006, que já se realizaram três cimeiras Luso-Argelinas.

1.9.1. I Cimeira Luso-Argelina

A I Cimeira Luso-Argelina teve lugar na Argélia a 21 e 22 de Janeiro de 2007. Juntamente com José Sócrates estiveram presentes, Luís Amado, Ministros dos Negócios Estrangeiros, Alberto Costa, Ministro da Justiça, Manuel Pinho, da Economia e Inovação, Mário Lino, das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, e Isabel Pires de Lima da Cultura.

Entre as empresas representadas destacaram-se o sector da energia, com a Galp Energia representada pelo Administrador-Executivo, Ferreira de Oliveira, e a EDP pelo presidente do Conselho de Supervisão, António Almeida.

A Caixa Geral de Depósitos (CGD), o banco português com maior actividade no país, contou com o presidente, Carlos Santos Ferreira, tal como o Banco Espírito Santo, representado por Ricardo Salgado, enquanto o Millennium BCP enviou um administrador, Alípio Dias.

Em número de empresas, as infra-estruturas foram a actividade mais representada - Coba, Mota-Engil, Teixeira Duarte e Lena Construções, Metro Lisboa, Somafel e ParqueExpo.

Desta Cimeira resultou a assinatura de um acordo de cooperação para o sector da energia que visa aumentar a garantia de aprovisionamento de gás ao país.

Esta cimeira permitiu reforçar as relações bilaterais e consolidar a aproximação ao Magrebe e ao mundo árabe.

1.9.2. II Cimeira Luso-Argelina

A II cimeira Luso-Argelina realizou-se a 8 e 9 de Junho de 2008 em Argel, com base no Tratado de Amizade, Boa Vizinhança e Cooperação, assinado em 8 de Janeiro de 2005. Estas datas coincidiram com a 41ª Feira Internacional da qual o Primeiro-ministro José Sócrates e a delegação ministerial que o acompanhou, a representar Portugal, foram os convidados de honra. Na comitiva encontravam-se o presidente da AICEP, Basílio Horta, e representantes de 17 empresas nacionais, entre elas a GALP, a EDP, os Correios de Portugal (CTT), a PT a OGMA, assim como empresas dos sectores da construção e obras públicas, casos da Teixeira Duarte, Edifer, Opway e Coba.

Esta cimeira teve como objectivo renovar o relacionamento político bilateral sinal de confiança e amizade entre os dois povos. As duas partes mostraram interesse em criar uma relação política de longo prazo, estabelecendo uma cooperação multifacetada e duradoura.

Para o efeito, as partes concordaram em:

- Encorajar os contactos entre as instituições parlamentares de ambos os países, com vista a possibilitar o aprofundamento do conhecimento entre ambos os povos, unidos por laços culturais e civilizacionais históricos.

- Continuar a trabalhar estreitamente com vista a projectar as relações económicas numa lógica de parceria durável.
- Encorajar as suas empresas a alargar e diversificar as bases da sua cooperação através de acções de investimento, aquisição de participações ou participações em concursos. Neste contexto, as Partes consideraram que os sectores da agricultura, turismo, ambiente, pescas, agro-alimentar, telecomunicações, Pequenas e Médias Empresas (PME's), Artesanato e banca oferecem oportunidades reais para estabelecer e aprofundar a cooperação luso-argelina com vista a torná-la irreversível e consistente.
- Encorajar as empresas portuguesas a investir mais na Argélia, a participar no processo de privatização empreendido pelo governo argelino e a tomar parte activa na realização de projectos de desenvolvimento inscritos no programa do Governo argelino.
- Concordaram em continuar a explorar as vias susceptíveis de garantir uma colaboração mais eficaz e operacional entre as instituições e organismos financeiros dos dois países.
- Concordaram em tomar as medidas necessárias para acelerar os procedimentos de ratificação do Acordo de Cooperação bilateral assinado em Argel, por ocasião da I Cimeira.
- Concordaram em prosseguir a implementação dos instrumentos jurídicos e assim estabelecer uma verdadeira cooperação entre as instituições e os sistemas judiciários dos dois países.
- Concordaram em multiplicar iniciativas de natureza cultural com vista a reforçar o conhecimento mútuo entre os dois povos.
- Contribuir para apoiar as dinâmicas ambiciosas que visem estabelecer um verdadeiro quadro de cooperação entre as duas margens do Mediterrâneo e procederam, nesse âmbito, a uma avaliação do projecto de União para o Mediterrâneo.

Durante a cimeira, Portugal e a Argélia assinaram dois acordos intergovernamentais sobre finanças e transportes, numa cerimónia na presença do Presidente da República Abdelaziz Bouteflika e do Primeiro-ministro português José Sócrates.

O primeiro acordo é um “Protocolo de cooperação financeira” assinado pelo Ministro-adjunto para a reforma Financeira e o Secretário de Estado português do Tesouro e Finanças.

O segundo acordo é um “Acordo sobre Transportes rodoviários internacionais e Trânsito de passageiros e mercadorias”, assinado pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros dos dois países.

Foram também assinados à margem desta cimeira cinco acordos sectoriais.

Trata-se de acordos entre a Sonatrach e a EDP, entre o *Banque Nationale d'Algérie* (BNA) e a CGD, entre a *Algérie Poste* e os CTT, entre a *Agence Nationale de Promotion de Commerce Extérieur* (Algex) e o AICEP e ainda um acordo no sector dos Seguros.

Foram também abordadas temáticas regionais e internacionais de interesse comum, com destaque para o reforço das parcerias de cooperação euro-mediterrânica, com vista a tornar este espaço numa zona de paz, segurança e prosperidade partilhada.

Foi referida a importância de reunir as condições necessárias à edificação da União do Magreb Árabe (UMA), um conjunto homogéneo, quer no plano político, quer no domínio da integração económica, que possa contribuir para uma parceria euro-mediterrânica durável e eficaz.

A determinação em trabalhar conjuntamente no quadro do Diálogo do Mediterrâneo Ocidental do Fórum do Mediterrâneo e do Diálogo Mediterrânico da Organização do Tratado do Atlântico Norte (NATO) para promover as relações de cooperação e de segurança regionais.

Reafirmaram o seu apoio relativamente à questão do Saara, aos esforços das Nações Unidas e ao processo negocial em curso para alcançar uma solução justa, definitiva e mutuamente aceitável do conflito, no quadro da legalidade internacional e das resoluções pertinentes das Nações Unidas que consagram o direito à autodeterminação do povo saaraui.

1.9.3. III Cimeira Luso-Argelina

A III Cimeira Luso-Argelina, no quadro do Tratado de Amizade, Boa Vizinhança e Cooperação, realizou-se no Forte de São Julião, Oeiras no dia 9 de Novembro de 2010. A cimeira foi copresidida pelos Primeiros-ministros José Sócrates e Ahmed Ouyahia.

Esta Cimeira foi dedicada ao tema «Tecnologias de Informação e Comunicação – Ponte para uma Parceria Exemplar».

As duas Partes felicitaram-se pelos esforços desenvolvidos no domínio do investimento no conhecimento, na tecnologia e inovação, que se manifestam particularmente nos programas *Agenda Digital 2015* e *e-Algérie 2013*.

A Parte Portuguesa apresentou os objectivos da sua *Agenda Digital 2015*, que tem em vista a melhoria dos serviços prestados às pessoas e aos agentes económicos, tirando partido da utilização das redes de nova geração.

A Parte Argelina apresentou os objectivos da sua iniciativa *e-Algérie 2013*, que diz respeito a um plano de acção coerente e vigoroso no domínio do investimento, na tecnologia e na

inovação, perspectivando melhorar o desempenho da sua economia, das suas empresas e da sua administração.

Relativamente às questões regionais e internacionais, foram abordadas:

- As relações entre a UE e a Argélia fundadas sobre o respeito e compreensão mútuas;
- Reafirmaram o seu empenhamento no diálogo político entre a UE e África;
- Comprometeram-se a intensificar esforços com vista à realização da 3.^a Cimeira África-EU, que se irá realizar na Líbia a 29 e 30 de Novembro de 2010;
- Reafirmaram o seu apoio à prossecução das negociações climáticas internacionais;
- Reiteraram a sua firme condenação do terrorismo;
- Sublinharam a urgência de se aplicar uma solução relativamente ao Médio Oriente, que passa pela criação de um estado palestino independente;
- Apelaram às Partes envolvidas que encontrem uma solução para as situações conflituais que condicionam a realização dos fins e objectivos da União para o Mediterrâneo;
- Reafirmaram o empenho no **Diálogo do Mediterrâneo Ocidental (5+5)**³⁶;
- Salientaram a necessidade de prosseguir os esforços com vista a edificar a UMA;
- Reafirmaram a vontade em contribuir para alcançar uma solução justa, definitiva e mutuamente aceitável para o conflito do Saara Ocidental.

Ao todo, foram assinados nove acordos de cooperação nas áreas das tecnologias de informação e da economia digital, nomeadamente:

- Memorando de Entendimentos no domínio da Sociedade da Informação e da Economia Digital;
- Protocolos de colaboração entre estabelecimentos de ensino superior portugueses e argelinos;
- Memorando de Entendimento no domínio das Obras Públicas;
- Memorando de Entendimento entre o ISQ e o *Organisme National de Contrôle Technique des Travaux Publics (CTTP)*;
- Memorando de Entendimento sobre Cooperação e Parceria no domínio dos Recursos Hídricos e do Saneamento e Abastecimento de Água;
- Protocolo de Intercâmbio Cultural entre o Ministério da Cultura da República Portuguesa e o Ministério da Cultura da República Democrática e Popular da Argélia, para os anos 2011-2012;

³⁶ O diálogo 5 + 5 reúne cinco países do sul da Europa (Portugal, Espanha, França, Itália e Malta) e os cinco países (Marrocos, Argélia, Tunísia, Líbia e Mauritânia) da União do Magrebe Árabe. Os temas abordados nas reuniões anuais relacionam-se com a estabilidade e a segurança no Mediterrâneo Ocidental, o desenvolvimento económico, a integração magrebina, os intercâmbios humanos e as migrações.

- Programa de Cooperação nos domínios da Língua, da Educação, da Ciência, da Tecnologia e do Ensino Superior, da Cultura, da Juventude, do Desporto e da Comunicação Social, para 2010-2013;
- Protocolos de Cooperação entre a Rádio e Televisão de Portugal, S.A. (RTP), por um lado, e a *Enterprise Publique de Télévision (EPTV)* e a *Radio Algérienne*, e por outro, e entre a Lusa e a *Agence Presse Service (APS)*, nos domínios dos serviços públicos de televisão, de rádio e de agências de notícias.

Em suma, Portugal ainda enfrenta algumas dificuldades naturais de um mercado emergente, tais como:

- Burocracia;
- Numerosas mudanças legislativas;
- Sistema financeiro ineficiente;
- Ausência de determinados apoios do Estado português (programas de ajuda e cooperação, estabelecimento de linhas de crédito).

Apesar de ainda existirem estas dificuldades, Portugal dispõe da abertura de um mercado com 30 milhões de habitantes. Geograficamente é muito próximo de Portugal, Argel é a 3ª capital mais próxima de Lisboa. A Argélia é um país abundante em alguns recursos naturais tais como o gás e o petróleo.

O tempo de viagem é muito reduzido, e desde 1 de Julho de 2010 que existe a ligação directa Lisboa – Argélia, três vezes por semana.

CAPÍTULO IV – A Tradução

A Tradução por José Saramago

ESCREVER É TRADUZIR

Escrever é traduzir. Sempre o será. Mesmo quando estivermos a utilizar a nossa própria língua. Transportamos o que vemos e o que sentimos (supondo que ver e sentir, como em geral os entendemos, sejam algo mais que as palavras com que nos vem sendo relativamente possível expressar o visto e o sentido...) para um código convencional de signos, a escrita, e deixamos às circunstâncias e aos acasos da comunicação a responsabilidade de fazer chegar à inteligência do leitor, não tanto a integridade da experiência que nos propusemos transmitir (inevitavelmente parcelar em relação à realidade de que se tinha alimentado), mas uma sombra, ao menos, do que no fundo do nosso espírito sabemos bem ser intraduzível, por exemplo, a emoção pura de um encontro, o deslumbramento de uma descoberta, esse instante fugaz de silêncio anterior à palavra que vai ficar na memória como o rasto de um sonho que o tempo não apagará por completo.

O trabalho de quem traduz consistirá, portanto, em passar a outro idioma (em princípio o seu próprio) aquilo que, na obra e no idioma originais, já tinha sido “tradução”, isto é, uma determinada percepção pessoal duma realidade social, histórica, ideológica e cultural que obviamente não era a do tradutor, substanciada, essa percepção, num entramado linguístico e semântico que igualmente não é o seu. O texto original representa unicamente umas das “traduções” possíveis da experiência de realidade do autor, estando o tradutor obrigado a converter esse “texto-tradução” em “tradução-texto”, necessariamente ambivalente, porquanto, depois de ter começado por captar a experiência realidade objecto da sua atenção, o tradutor realiza o trabalho maior de transportá-la intacta para o entramado linguístico e semântico da realidade (outra) para que está encarregado de traduzir, respeitando, ao mesmo tempo, o lugar donde veio e o lugar para onde vai. Para o tradutor, o instante de silêncio anterior à palavra é pois como o limiar de uma passagem “alquímica” em que o que é precisa de se transformar noutra coisa para continuar a ser o que havia sido. O diálogo entre o autor e o tradutor, na relação entre o texto que é e o texto a ser, não é apenas um diálogo entre duas entidades individuais que hão-de completar-se, é sobretudo um encontro entre duas culturas colectivas que devem reconhecer-se.

1. Nota Prévia

O conceito de tradução que vou descrever neste ponto, é o conjunto de tudo o que aprendi durante o meu percurso académico, da formação nas aulas e autores consultados na altura, informação recolhida em sites de internet, e a minha própria experiência enquanto tradutora. Desta forma, não vou citar nenhum autor explicitamente, mas implicitamente poderá haver alusões a autores tais como Gideon Toury, Susan Bassnett, Umberto Eco e Ladmiral.

2. Conceito de tradução

A tradução é uma actividade humana universal, tornada necessária em todas as épocas e em todas as partes do mundo. É efectuada pelos contactos entre comunidades de pessoas diferentes, seja por razões económicas entre pessoas individuais ou colectivas, seja por ocasião de deslocações a países com uma língua diferente.

O mito da Torre de Babel demonstra a antiguidade da tradução, onde já existia toda a espécie de tradutores.

A tradução é um caso particular de convergência linguística: no sentido mais amplo, ela designa qualquer forma de “mediação inter-linguística” que permite transmitir informação entre locutores de línguas diferentes. A tradução faz passar uma mensagem de uma língua de partida (LP), para uma língua de chegada (LC). Ela designa ao mesmo tempo a actividade do tradutor e o resultado desta actividade, o texto alvo em si.

A tradução obriga a uma multiplicidade de saberes, não só no âmbito dos estudos culturais, mas também da sociologia, da antropologia, das ciências políticas, isto é, não só das humanidades, mas também das ciências sociais em geral.

O conceito de tradução aponta para as diferentes línguas, mas também culturas diferentes, contextos diferentes, práticas políticas e sociais diferentes, e que podem ser colocados em contacto, sem que para isso se tenha de sacrificar a diferença em nome de um princípio de assimilação.

É por isso necessário, conceber a tradução não apenas como tendo a ver com relações interculturais, mas também com relações estabelecidas no plano intra-cultural.

3. A língua e a cultura

A língua e a cultura apesar de serem conceitos diferentes, estão intimamente ligadas entre si, são factores dominantes que fazem da tradução uma actividade intelectual.

A língua é cultura. A língua é um código simbólico através do qual as mensagens são transmitidas e interpretadas. É algo social, histórico, determinado por condições específicas de uma sociedade e de uma cultura, e que permite a comunicação entre pessoas de países diferentes.

Quando falamos de cultura, falamos de valores, de crenças, de religiões, de comportamentos que são próprios a um povo que seguem um determinado padrão no tempo e no espaço.

Referimo-nos a factores que à medida que mudam de país para país, mudam juntamente com o indivíduo que faz parte dessa cultura. São valores próprios a cada indivíduo que vive integrado nessa sociedade, tais como a ciência, a arte, a educação, a política, a sociedade, a economia e a própria língua

Na tradução, acontece diversas vezes a confrontação com culturas e línguas que em nada tem a ver com a nossa. Neste caso, todos os nossos valores, e crenças tem de ser passados para segundo plano, e há que se fazer uma adaptação da língua e da cultura do público-alvo.

4. A língua e o direito

Tanto a língua como o direito são fenómenos sociais, universais e necessários.

A aprendizagem da língua é primária e essencial, enquanto o direito é necessariamente posterior.

A ligação entre ambas, está na criação por qualquer sociedade, quer da sua língua de comunicação, quer o seu direito regulador. Ambos são produtos da vida social, nascidos da mesma sociedade, tanto na sua origem como no seu dever.

O direito é um sistema de normas e a língua também, com todas as suas regras gramaticais.

Estes dois conceitos evoluem um pelo outro, já que a formulação jurídica está submetida à língua na qual o direito se exprime.

5. O papel da tradução e do tradutor

Qualquer que seja o texto a traduzir, o princípio da equivalência tem o mesmo objectivo, fazer passar uma mensagem, independentemente da forma, de um texto para o outro, de modo a ser compreendida pelos destinatários.

Um tradutor competente é aquele que leva em conta os sentidos, a sua criação, a cultura e que faz o papel de ponte entre línguas e universos diferentes.

Um dos grandes problemas de tradução advém do sentido culturalmente construído pelo autor do texto, o que nos leva ao fenómeno da plurissignificação, ou seja mais que um significado. Quando isto acontece, a selecção do significado efectua-se de acordo com o seu contexto.

6. Tradução Jurídica

Geralmente a tradução jurídica é o ramo mais difícil da tradução, uma vez que a terminologia jurídica possui uma relação intrínseca com o sistema jurídico.

Este tipo de tradução difere dos outros tipos, ao nível da terminologia tal como a científica ou a técnica, em que cada país tem a sua própria terminologia, e que pode diferenciar da terminologia jurídica de outro país onde se fala a mesma língua.

O profissional para além de dominar a linguagem técnica, de conhecer a história do país, tem de saber qual é o sistema jurídico em vigor do país da língua de partida e o sistema jurídico do país da língua de chegada, daí que a língua e a cultura estejam sempre associadas.

Portugal rege-se pelo sistema jurídico *civil law*, tem origem no direito romano, que constituiu um dos legados mais importantes da civilização romana em Portugal, e no direito canónico

O direito canónico é o conjunto das normas que regulam a vida na comunidade eclesiástica. Em países que adoptam o *civil law*, como Portugal, a legislação representa a principal **Fonte do Direito**³⁷. Os tribunais fundamentam as sentenças nas disposições de códigos e leis, a partir dos quais se originam as soluções de cada caso.

No caso da Argélia, o sistema jurídico adoptado é ideologista, uma conjugação da lei francesa e da lei islâmica. No Islão não faz sentido falar em direito canónico, pois neste contexto toda a lei é divina. No Islão, a fé e a lei não estão separadas. Consequentemente, não há Direito Canónico no Islão.

A Lei Islâmica nasceu com a profecia de Muhammad, foi clarificada pelas escolas jurídicas e jamais decaiu.

Representa um caso extremo de «lei dos juristas»; foi criada e desenvolvida por especialistas privados, um fenómeno bem conhecido da sociologia do direito.

Há alguns paralelismos entre as funções destes especialistas na lei islâmica e romana, mas as diferenças são mais importantes. Na lei romana, foi a crescente importância da vida comercial que esteve na criação das correspondentes formas legais; na lei islâmica, foi o zelo religioso de um crescente número de muçulmanos que esteve na origem da aplicação de normas religiosas a todos os problemas de comportamento.

³⁷ As fontes do Direito Romano escrito são as leis, os plebiscitos, os senado-consultos, as constituições imperiais, os editais dos magistrados e as respostas dos prudentes.

O tradutor jurídico deve ser além de linguista, “jurista”, consultando obras de especialidade, e outras fontes e “investigador”. Para além da tarefa de descodificar o texto de origem e reconstruí-lo no texto de origem, o tradutor tem de pesquisar e definir conceitos jurídicos no texto de partida. Em diversas situações, o tradutor quando não consegue encontrar um equivalente exacto tem de manter a palavra/conceito original.

A tradução jurídica impõe, mais que qualquer outro tipo de tradução, um grande rigor, coerência interna do texto, homogeneidade da terminologia e expressão irrepreensível e inequívoca na língua para a qual se traduz.

Exige do tradutor a captação correcta do sentido das normas, mediante uma interpretação global, com todas as dificuldades inerentes.

Em suma, a missão do tradutor requer lógica e rigor da linguística, mas também interpretação.

6.1. Regras na Tradução Jurídica

Existem algumas regras de base que se devem seguir ao efectuar uma tradução jurídica, tais como:

- 1) Procurar conhecer o tipo de tradução que o cliente pretende (mais literal, mais livre). A melhor solução será procurar traduções anteriores de documentos semelhantes e seguir a fórmula utilizada. O tradutor jurídico profissional deve compreender a intenção do uso da tradução. A linguagem tem de ser tida em conta conforme a finalidade do texto final. Traduzir um testamento é diferente de traduzir um contrato de prestação de serviços. É necessário usar técnicas de tradução específicas e vocabulário específico e saber o fim a que se destina: conhecimento do conteúdo ou produção de efeitos. A tradução jurídica, enquanto forma de comunicação para fins específicos, é um acto de comunicação que envolve a transferência de uma mensagem de um transmissor para um receptor. Portanto, o tradutor deve procurar elaborar uma tradução que respeite a linguagem jurídica, tendo em conta as convenções culturais e linguísticas.
- 2) A tradução deve na medida do possível reproduzir o texto original. Ou seja, o leitor da tradução deve retirar o mesmo sentido que retiraria do texto original.
- 3) O tradutor deve conhecer o texto original, mas não interpretá-lo, abstendo-se de introduzir quaisquer alterações nos casos em que surja a mais pequena incerteza ao nível da interpretação. Recomenda-se que o tradutor não altere a estrutura frásica do texto, a menos que seja absolutamente necessário.

- 4) Devido à relação próxima que existe entre a terminologia jurídica de uma língua e o sistema jurídico no qual a terminologia se integra, nem sempre é possível encontrar um equivalente entre os termos jurídicos do texto de partida e de chegada.
- 5) Para chegarmos à conclusão se os termos são equivalentes, temos de ter em conta a sua função no sistema jurídico da língua de partida, e no sistema jurídico da língua de chegada. Se for verificado que são equivalentes, podem ser utilizados na tradução.
- 6) O documento final deve traduzir integralmente o original. Isto significa que tudo o que estiver apostado no documento original deve constar da tradução, incluindo carimbos, selos, timbres, assinaturas, entre outros.
- 7) É diferente traduzir um documento referente a um acto individual, ou a um indivíduo mesmo como por exemplo um testamento, ou pelo contrário, um documento geral como um Código. Caso não se cumpram as regras de base numa tradução jurídica, o resultado da tradução pode não ser o melhor, e apesar de poder ser prejudicial tanto para um indivíduo como para todas as pessoas que poderão aceder a um documento mais geral, no caso do último, as repercussões serão muito mais graves, pois englobará um maior número de pessoas lesadas

CAPÍTULO V – Análise da tradução: Código dos Contratos Públicos

1. Análise da tradução

Ao efectuar a tradução do Código dos Contratos Públicos da Argélia (CCPA), fui tentando obedecer às Normas de Tradução da Divisão Portuguesa e Orientações de Terminologia jurídica do *Cour de Justice des Communautés Européennes – Division de Traduction portugaise*, e através do recurso a glossários da área.

A aplicação da terminologia deve ser encarada como um instrumento de uniformização, mas também de forma a obter uma maior precisão e rigor na tradução.

A colocação em prática de Regras de Tradução é essencial para dar uma solução uniforme a certos termos ou expressões que não variam nos textos de origem.

Relativamente a Orientações de terminologia que são de seguir, até ser encontrada uma solução mais correcta.

2. Dificuldades da Tradução

A tradução jurídica ultrapassa a simples tradução porque conseguir a equivalência linguística não significa alcançar a equivalência jurídica. Deve-se evitar corromper a língua pelo decalque servil que não respeite o seu génio e a sua estrutura, e assegurar a identidade e a qualidade da mensagem legislativa.

A tradução jurídica utiliza uma língua especializada, própria, que emprega um vocabulário, uma gíria profissional alternada de palavras da língua corrente, às quais conferem por vezes uma acepção singular cujo sentido escapa.

Como em todas as línguas de especialidade, a do direito possui um léxico, uma sintaxe, uma estilística e uma semântica, sendo considerada uma das mais complexas.

A linguagem jurídica tem muitos termos técnicos, que aparentemente são comuns, mas cujo sentido é muito preciso. No entanto, é fácil reconhecer um texto jurídico, através de algumas particularidades e marcas sintácticas. Ex: Artigo 3.º, a expressão “*au sens de*”, em português “ao abrigo de”.

Existem regras que devem ser cumpridas ao traduzir textos jurídicos para que a coerência e unidade do sistema jurídico se mantenham. Para o efeito, respeitando as correspondentes regras gramaticais, a par do vocabulário corrente dessa língua usando uma terminologia e uma fraseologia próprias e definindo conceitos.

Na redacção legislativa, com todas as suas regras e dificuldades torna-se ainda mais difícil quando um mesmo direito tem de tomar expressão em duas línguas, como é o caso do CCPA. Este código foi redigido em árabe (língua oficial), e em francês (língua secundária).

Qualquer transposição linguística do direito de uma versão originária, sofre evoluções inevitáveis se nos situarmos em espaços estaduais caracterizados pela coabitação de duas ou mais línguas, todas elas com estatuto de oficiais, a par da vigência de um único sistema jurídico. As dificuldades aumentam se estiverem em causa línguas de culturas muito afastadas, a par de direitos muito afastados, Argélia, sistema civilista conjugação da lei francesa e da lei islâmica, Portugal, *civil law*.

Ao traduzir da versão em francês para português tive muitas dificuldades a nível da construção das frases e de algum vocabulário, que os próprios franceses não usam na linguagem jurídica. Como por exemplo a tradução literal de “*fournitures*” por “fornecimentos”, que optei por traduzir por “bens”.

Os obstáculos jurídicos, lexicais, sintáticos e estilísticos são mais ou menos os mesmos, qualquer que seja o tipo de texto a traduzir, embora as dificuldades variem de língua para língua, particularmente entre línguas de culturas mais afastadas.

Na tradução do direito, trata-se de passar de um sistema jurídico para outro, e nesta tradução a tarefa foi dificultada uma vez que Portugal e a Argélia possuem sistemas jurídicos diferentes, referidos acima.

Por vezes a falta de correspondência dos conceitos e noções entre os sistemas jurídicos, na especificidade das línguas e das culturas (ex: *wali, wilaya e commune*) que exprimem tradições sociais muito distintas e afastadas umas das outras, e nos efeitos jurídicos da equivalência.

De uma forma geral, é necessário transpor noções, procurar correspondências entre os dois sistemas e determinar noções equivalentes. É preciso admitir uma certa flexibilidade, desde que salvaguardando o essencial.

De forma a combater as dificuldades geradas por um texto desta natureza, de uma cultura diferente da cultura portuguesa, recorri às Normas de Tradução da Divisão Portuguesa, e ao uso de glossários e dicionários da especialidade.

A presença de “falsos amigos” foi uma constante ao longo de toda a tradução, assim como a tarefa de distinguir termos comuns de termos jurídicos.

Termos:

- *Absence*

Traduzir esta palavra por “ausência” está errado. No texto foi traduzida por “inexistência”, tal como podemos verificar no artigo 102.º

FR

PT

“...l’ absence de visa...”	“... inexistência de visto...”
-----------------------------------	---------------------------------------

○ *Arrêté*

A palavra “**arrêté**” pode ser traduzida por “**decreto**”, “**acórdão**”, “**despacho**”, “**decisão**”, entre outros.

Na tradução usei o termo “**despacho**” uma vez que se refere à resolução de uma autoridade relativamente a um requerimento.

Ex: Artigo 5.º

FR

PT

“...par arrêté du ministre des finances...”	“...por despacho do Ministro das Finanças...”
---	---

○ *Considéré comme*

A questão que se coloca é a da utilização da conjunção “**como**”. Na maior parte das vezes a conjunção pode ser eliminada. Optei por manter a tradução "considerado como", tal como é utilizado no Código de Processo Civil Português, nos artigos 338.º e 778.º

Ex: Artigo 97.º

FR

PT

“...sera considéré comme...”	“...será considerado como...”
------------------------------	-------------------------------

○ *Dès lors*

É uma conjunção conclusiva, que se pode traduzir por “**assim**”, “**logo**”, “**portanto**”, “**consequentemente**”. Nunca se pode traduzir por “**desde logo**”.

Ex: No artigo 5.º “**dès lors**” foi traduzido por “**assim**”.

FR

PT

“...est passé, dès lors , un marché...”	“... e, assim , celebrado um contrato...”
--	--

○ *En vertu*

É uma expressão que pode indicar um dever ou uma faculdade.

Esta expressão é usada com frequência no Código de Processo Civil Português, como por exemplo nos artigos 98.º e 122.º

Ex: Artigo 78.º

FR

PT

“... en vertu des clauses...”	“... em virtude das cláusulas...”
--------------------------------------	--

○ *Finalement*

É um advérbio de ordem, mas que nem sempre pode traduzido por “**finalmente**” ou “**por fim**”. No artigo 77.º podemos verificar que o advérbio passou de um advérbio de ordem, para um advérbio de modo.

FR

PT

“...qui sont finalement dues...”	“ ...que são realmente devidas...”
---	---

○ *Fournitures*

A tradução literal deste termo seria fornecimentos, mas quando associo a palavra em francês, penso imediatamente em mobiliário. Sendo assim, adaptei à língua portuguesa, traduzindo o “**fournitures**” por “**bens**”.

Ex: Artigo 3.º

FR

PT

“...d’acquisition de fournitures, de services...”	“ ...aquisição de bens, serviços...”
---	--------------------------------------

○ *Introduire*

Em matéria processual pode ser “**apresentar**” (um pedido), “**submeter**” (um requerimento, por exemplo), “**intentar**” (uma acção), “**interpor**” (um recurso).

Ex: Artigo 101.º

FR

PT

“...peut introduire un recours...”	“ ...pode interpor um recurso...”
---	--

○ *L’ensemble*

Pode ser traduzido por “**Todos (ou todas)**”, “**a totalidade**”, mas também por “**o conjunto**”.

No CCPA, verificam-se seis entradas deste termo, que foram traduzidas todas da mesma forma, conforme se pode verificar no artigo 43.º

FR

PT

“...l’ ensemble des communes ...”	“... conjunto de <i>communes</i> ...”
--	--

○ *Ne*

É um advérbio de negação, que quando juntamente com “*pas*” forma a negação numa frase. Isolado, à primeira parece introduzir uma frase negativa, quando na realidade tem uma função meramente estilística, e por isso na tradução em português não aparece.

Ex: Artigo 98.º

FR

PT

“... En préfinancement pour améliorer la trésorerie du titulaire du marché avant que le service contractant ne lui reconnaisse des droits à paiement ...”	“...Em pré-financiamento para melhorar a tesouraria do titular do contrato antes que a contratante lhe reconheça os direitos a pagamento...”
--	--

○ **Objet**

Pode significar “**objecto**” ou “**objectivo**”. É importante distinguir o significado a utilizar.

Na tradução do CCPA existem 29 entradas deste termo, mas em apenas duas situações se verifica a tradução de “**objet**” por “**objectivo**”. É o caso do artigo 74.º, abaixo citado, e do artigo 90.º

FR

PT

“...Le règlement pour solde provisoire a pour objet ...”	“...O pagamento de saldo provisório tem como objectivo ...”
---	--

○ **Relever**

Pode ser um verbo intransitivo (*relever de*), e neste caso, o mais correcto será traduzir por “**é abrangido (a)**”, por “**enquadra-se**” ou “**é da competência de**”.

Ex: artigo 35.º

FR

PT

“Ce choix relève de la compétence du service contractant...”	“Esta escolha é da competência da contratante...”
---	--

○ **Si**

Utilizado com frequência nos acórdãos, este “**si**” é normalmente concessivo mas quase nunca condicional, (embora em francês esse possa ser um dos sentidos desta conjunção). Utilizada como concessiva, introduz uma oração subordinada em que se admite um facto contrário ao descrito na oração principal.

Na tradução do CCPA, este termo é traduzido pela conjunção “se”.

Ex: artigo 5.º

FR

PT

“Toutefois, si au cours d’un même...”	“No entanto, se no decorrer do mesmo...”
--	---

○ **Marché public**

Pode ser traduzido como “**empregadas públicas**”, “**contratos públicos**” e ainda “**concursos públicos**”.

Comecei por ter esta dúvida logo no título do documento. Inicialmente ponderei a hipótese de ser uma regulamentação dos mercados públicos, mas após leitura integral do documento, verifiquei que o “**marché public**” seria “contrato público”. No entanto, no artigo 111.º tive algumas dúvidas se na frase seguinte: “... une domination du **marché** par le partenaire..” se seria contrato ou mercado. Optei por traduzir como mercado, como se segue “...o domínio do **mercado** retido pelo parceiro...”.

○ *Rejeter*

A tradução por “**rejeitar**” deve ser limitada às situações específicas em que a lei portuguesa utiliza a expressão. Por exemplo, rejeição do concurso, rejeição liminar da intervenção, rejeição da oposição, rejeição dos embargos ou rejeição liminar das reclamações. Normalmente trata-se de situações em que não há apreciação de mérito.

No artigo 111.º, usei o termo “**rejeição**” por achar que se enquadra nos parâmetros acima referidos.

FR

PT

“...le droit de **rejeter** une offre...”

“ ...a **rejeição** da proposta seleccionada...”

CAPÍTULO VI -Novo Código dos Contratos Públicos Argelino

A 11 de Julho de 2010, o Conselho de Ministros reuniu sob a presidência do Chefe de Estado Bouteflika onde examinaram e adoptaram projectos importantes para o futuro da Argélia. Estes projectos estão ligados a aspectos simultaneamente da economia e da sociedade. Eles dependem da conjuntura e dos desafios do futuro.

A Argélia deve fazer alterações profundas das regras que dizem respeito aos contratos públicos. Depois de funcionar durante três anos com um código, ultrapassado, foi tempo de o rever de acordo com as mudanças vividas pelo país. Todos os países do mundo procederam a uma avaliação do seu código dos contratos públicos que não é mais do que o reflexo da evolução da economia e da sociedade. Além do papel do Estado não só regulador, mas também um apoio activo ao crescimento económico, determinante na repartição das riquezas, do bem-estar social e da consolidação do desenvolvimento durável.

A Argélia não escapou a este dado fundamental, nomeadamente com a entrada em vigor de programas ambiciosos de desenvolvimento de infra-estruturas iniciados desde 2001, com o arranque do *Plan de Soutien à la Relance Economique (PSRE)*³⁸. Estes programas sucessivos necessitarão de investimentos na ordem dos 286 mil milhões de dólares, para o período 2010 e 2014. Durante este período, é o papel do Estado que contribuirá para o crescimento económico. É graças à despesa pública que o crescimento económico é forte, estável e contínuo.

Citando o Chefe de Estado Argelino:

Cette dépense publique sera également un placement utile pour l'avenir du pays en contribuant au développement de notre potentiel productif et en mobilisant la participation de partenaires étrangers à la modernisation de nos entreprises publiques et privées et c'est bien à tout cela que répond la révision du code des marchés publics.

O Estado é o primeiro investidor mas também o primeiro criador de empregos do país.

Este pano de fundo permite compreender os dados e as aplicações do CCPA, revisto em função das novas realidades. Por exemplo, este novo código permite avanços consideráveis no que diz respeito ao rigor, racionalidade, transparência e eficácia.

Os requisitos da mundialização em geral, e da economia de mercado em particular, foram considerados na nova versão. Sobre um outro plano, o CCPA, adaptado às novas realidades do país, é também uma mensagem clara à comunidade de negócios em geral, e aos parceiros da Argélia em particular.

³⁸ Plan de Soutien à la Relance Economique – é um plano quinquenal, um complemento ao orçamento de estado

1. Alterações do Código dos Contratos Públicos Argelino

As novas disposições previstas são em primeiro lugar, o alargamento ao número de Comissões nacionais dos contratos, que de duas vai passar a ser três. A primeira comissão terá a seu cargo as obras, a segunda os estudos e a terceira os bens e serviços, de forma a reduzir os prazos de análise da documentação dos contratos públicos.

No conteúdo da proposta técnica, os documentos que certificam o proponente relativamente ao cumprimento das suas obrigações fiscais e para a legislação social, e a adopção de uma circulação eficiente de dados que dizem respeito à situação do concorrente para com as administrações encarregues dos impostos e da legislação do trabalho. Um proponente a um concurso também deve assinar uma declaração de integridade. Será igualmente introduzida uma cláusula anti-corrupção notificando aos proponentes as sanções penais incorridas em caso de violação da legislação.

Conforme o decreto, é excluído da participação nos contratos públicos qualquer proponente que tenha violado a legislação e a regulamentação protegendo os fundos públicos.

Outra novidade é o enquadramento de recurso, sem concurso, aos procedimentos de contratos e títulos de encomenda de prestações, obras e bens, de montante limitado, de forma a permitir aos organizadores fazer face, na transparência, a qualquer situação urgente, assim como o enquadramento do procedimento do concurso de selecção, integrando os conceitos de anonimato e de júri, assim como a precisão dos contratos de comum acordo, após consulta. A parte contratante é obrigada no início de cada exercício orçamental, de tornar público, por um lado, a lista de todos os contratos concluídos durante o exercício anterior, assim como a identificação das empresas adjudicatárias, e por outro lado, o programa previsional dos projectos a arrancar no exercício considerado. O decreto prevê igualmente a criação de um observatório do contrato público destinado a catalogar e analisar os dados económicos que lhes dizem respeito. Além disso, o novo texto encoraja as partes contratantes a recorrer à adjudicação de projectos, para permitir às empresas argelinas de participar mais na realização de programas de investimento público, para que o mesmo aumente de 15% para 25% a margem máxima de preferência reconhecida à empresa local cujo capital é maioritariamente nacional, assim como aos produtos e serviços locais, durante as propostas aos contratos públicos.

O decreto presidencial obriga, por outro motivo, a recorrer exclusivamente ao concurso nacional, quando a produção nacional ou instrumento local de produção satisfaz a necessidade da parte contratante. O referido decreto introduz no caderno de encargos dos concursos internacionais, o compromisso da empresa proponente estrangeira, concluir uma parceria de

investimento com uma empresa argelina, assim como as cláusulas de sanções em caso de incumprimento deste compromisso depois do contrato atribuído.

Numa altura em que a crise económica e financeira se verifica um pouco por todo o mundo, levando ao desemprego e à bancarrota num clima de recessão tornando cada vez mais difícil a obtenção de contratos, coloca-se a exigência para que o parceiro estrangeiro tenha em consideração as necessidades de um país como a Argélia, desejosa por beneficiar da tecnologia, da formação e dos recursos humanos, de melhorar as competências dos seus quadros, de lutar contra o desemprego no âmbito de uma parceria vantajosa para ambas as partes, não pode ser considerada como uma forma excessiva de tirar a cobertura do seu lado, ou uma forma de desconfiança em relação ao estrangeiro ao qual é aplicada uma política de discriminação. Esta ideia de parceria é pelo contrário definida pela vontade sincera de estabelecer relações de confiança numa perspectiva a longo termo.

Neste projecto não realizei a tradução do novo Código, porque quando este último foi publicado, eu já tinha feito a tradução da versão anterior. Como o tempo era escasso, limitei-me a fazer um levantamento das diferenças mais significativas.

Tal como referi no início do projecto, tenho como objectivo continuar este projecto que para além de profissional, é um projecto pessoal, e a sua continuação vai passar pela tradução da edição 2010-2011 do Código dos Mercados Públicos.

Conclusão

A Argélia não consta dos parceiros económicos mais antigos e importantes de Portugal no norte de África, sendo claramente suplantada neste aspecto por Marrocos e mesmo pela Tunísia. A proximidade geográfica no caso marroquino e a abertura à economia de mercado em ambos, tornou a Argélia num parceiro pouco reconhecido pelos empresários portugueses até há bem pouco tempo, bem ao contrário das ligações políticas que sempre uniram ambos os países, sobretudo quando o Partido Socialista português se encontra no poder.

A mudança ocorrida foi gerada pelas sucessivas descobertas de hidrocarbonetos na Argélia que potenciou uma nação que tarda em ultrapassar o estigma de colónia francesa, mas que se quer afirmar como potência regional no norte de África e mundo árabe.

Até há muito pouco tempo as infra-estruturas existentes na Argélia continuavam a ser as mesmas que os franceses criaram até à sua partida, em 1955, sem manutenção e com claras dificuldades em fazer face a um crescimento populacional nas zonas a norte e sobretudo em torno da capital do país, Argel.

Uma pequena deslocação de 400km (pequena se considerarmos que a Argélia tem uma área total de 2 381 741 km², o segundo maior país de África, a seguir ao Sudão) poderá tomar cerca de 7 a 8 horas em estradas nacionais que continuam a atravessar localidades, cheias de pessoas e comércio à beira estrada, lembrando o que se passava em Portugal até os anos 80. O relevo, como o português, é acidentado na zona norte do país onde habitam cerca de 80% da população. As linhas-férrreas do país remontam à ocupação francesa, mas o país quer fazer a ligação por *Train à Grand Vitesse* (TGV) entre Tunísia e Marrocos (bem mais avançados nestas infra-estruturas).

É neste cenário que os planos quinquenais (reminiscências da ligação estreita com a União Soviética e o socialismo) pretendem actuar, usando os muitos recursos provenientes da exploração do gás natural e petróleo. É neste cenário que as oportunidades para o sector das obras públicas crescem a todo o vapor.

Portugal passou por um processo de investimento em infra-estruturas com algumas semelhanças quando aderiu à então Comunidade Económica Europeia. Construíram-se auto-estradas, pontes, remodelaram-se e construíram-se linhas-férrreas, modernizaram-se aeroportos, sobretudo o isolamento do interior do país deixou de se sentir. As empresas de construção proliferaram e cresceram tornando-se numa das forças motrizes da economia portuguesa. Esse período de grandes obras públicas esfriou. A reduzida dimensão do país, as dificuldades económicas e, sobretudo a falta de fundos provenientes da União Europeia, obrigou as empresas de construção que não quisessem desaparecer a partir em busca de novas oportunidades sobretudo em África.

Angola, país rico em recursos naturais e com uma estreita ligação a Portugal, tornou-se o principal mercado para as empresas de construção portuguesas actuarem, mas também um mercado apetecível a novos intervenientes mundiais como a China, a Coreia do Sul ou o Brasil. Marrocos e Moçambique seguiram-se embora com menos recursos para potenciar o desenvolvimento de infra-estruturas. A Argélia, fruto também do empenho pessoal de José Sócrates e da estreita relação política, surgiu então como um mercado apetecível.

As empresas portuguesas precipitaram-se à procura de conseguirem lucrativos contratos. Mota-Engil, Teixeira Duarte, Soares da Costa, Opway, Lena Construções, Zagope, Eusébios, Efacec enviaram equipas para esta tarefa comercial e algumas delas conseguiram tornar a Argélia num dos seus principais mercados. Outras como a Mota-Engil ou Soares da Costa acabariam por partir sem realizarem obra.

A terra das oportunidades tornava-se também numa terra de perigos. Obstáculos burocráticos criados pela administração argelina, diferenças culturais e religiosas, as questões de segurança ou mesmo as elevadas diferenças climáticas dentro do país têm contribuído para as dificuldades que as empresas portuguesas têm encontrado.

Para fazer face às dificuldades burocráticas é necessário, sem dúvida, um enorme conhecimento da legislação argelina que se encontra em constante mutação. No fundo, a burocracia mais não é do que *uma organização ou estrutura organizativa caracterizada por regras e procedimentos explícitos e regularizados, divisão de responsabilidades e especialização do trabalho, hierarquia e relações impessoais* (definição da sociologia das organizações), e tendo um perfeito conhecimento das normas e circuitos a seguir, poderemos mais facilmente conseguir atingir os nossos objectivos.

É, pois, neste cenário, que este trabalho de tradução do *Code des Marchés Publics*, encontra uma importância ímpar para os portugueses por entre toda uma panóplia de códigos legislativos da Argélia, passando a ser uma ferramenta indispensável para todos aqueles que pretendem participar no desenvolvimento deste enorme país através da participação nos concursos públicos internacionais.

Sérgio Oliveira

Responsável Administrativo-Financeiro

Projecto "*Metro d'Alger Centre*"

Bibliografia

Artigos em Livros:

SARAMAGO, José. “Escrever é Traduzir”, in, *Cadernos de Lanzarote – Diário V*, 1998, pp.52-3

Artigos em Periódicos:

CABRAL, Margarida Olazabal. “Procedimentos Clássicos no Códigos dos Contratos Públicos”, *Justiça Administrativa*, nº 64, 2007, pp.15-27.

Dicionários em linha:

Enciclopédia e Dicionários Porto Editora, <http://www.infopedia.pt/>

Eudict, <http://www.eudict.com/>

Iate, <http://iate.europa.eu>

Priberam, www.priberam.pt

Sensagent, <http://www.sensagent.com>

Wordreference, www.wordreference.com

Fontes da Internet:

AGRA, Klondy Lúcia de Oliveira. *A integração da língua e da cultura no processo de tradução*, 2007 in Website da Biblioteca on-line de Ciências da Comunicação do Brasil [url:http://www.bocc.uff.br/_esp/autor.php?codautor=883], acedido a 3 de Novembro de 2010.

BRAHIM, M. *Décret présidentiel amendant le code des marchés publics : Avantage à l'entreprise nationale et lutte contre la corruption*, Julho 2010 in website do *El Moudjahid* [url :<http://www.elmoudjahid.com/fr/actualites/794>], acedido a 23 de Novembro de 2010.

CARNEIRO, Nelson Borges. “ Prestação Espontânea de Caução”. *Inaplicabilidade do disposto no artigo 985.º do C.P. Civil*, Março 2009 in Website Verbo Jurídico [url:http://www.verbojuridico.com/doutrina/2009/nelsoncarneiro_prestacoespontaneacaucao.pdf], acedido a 9 de Outubro de 2010.

CORCEIRO, Luís. *Ajuste Directo*, Janeiro 2009 in Website Verbo Jurídico [url:http://www.verbojuridico.com/doutrina/2010/luiscorceiro_ajustedirecto.pdf], Acedido a 9 de Outubro de 2010.

ESTEVES, Pedro A. R. “OCCASIONAL PAPER N.º 35”. *Portugal e Argélia: actores mediterrânicos em aproximação*, Junho 2008 in Website do Instituto Português de Relações Internacionais [url:http://www.ipri.pt/publicacoes/working_paper/working_paper.php?idp=255], acedido a 16 de Novembro de 2010.

ESTEVES, Pedro. “O Papel de Portugal no Magrebe”. *Um Caminho para uma Parceria Euro-Med-Atlântica* in Website do Grupo de Estudos Euro-Med – Atlântico [url:<http://www.geema.org/?no=251000100076,001>], acedido a 11 de Novembro de 2010.

FERREIRA, João Brandão. *Para uma Leitura Estratégica da História das Relações Luso-magrebínas*, Março 2008 in Website do Jornal da Defesa [url:http://www.jornaldefesa.com.pt/conteudos/view_txt.asp?id=322], acedido a 15 de Outubro de 2010.

HANIF, Momade Imran Mhomed. *Direito Islâmico- Direito Canónico*, in Website da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Beja [url:http://www.estig.ipbeja.pt/~ac_direito/Imran.pdf], acedido a 26 de Novembro de 2010.

JORGE, Nuno Batista; ALMENDRA, Mário. “Investigação”. *A Argélia e a hierarquia internacional*, in Website Centro de Investigação e Análise em Relações Internacionais [url:http://www.ciari.org/investigacao/argelia_e_hierarquia_internacional.htm], acedido a 8 de Outubro de 2010.

KAHANER, Steve. *Aspectos da tradução jurídica*, 2005 in Website da Empresa Ccaps-Translation and Localization [url:http://www.ccaps.net/newsletter/06-05/art_3pt.htm], acedido a 2 de Novembro de 2010.

MOCHNY, Daniela. “Traduzir matéria de Direito é traduzir cultura”. *Civil Law, Consuetudinário ou Common Law: qual é o seu direito*, 2005 in Website da Empresa Ccaps-Translation and Localization [url:http://www.ccaps.net/newsletter/06-05/art_1pt.htm], acedido a 2 de Novembro de 2010.

NEUMANN, Rui. *Argélia: De Madjer a Amália Rodrigues*, Agosto 2008 in Website Jornal Digital. [url:<http://www.jornaldigital.com/noticias.php?noticia=15948>], acedido a 10 de Novembro de 2010.

N.,R. *Code des marchés publics, ce qui va changer en Algérie*, Julho 2010 in Website Afrique Actu [url : <http://afriqueactu.net/970/economie/code-des-marches-publics-ce-qui-va-changer-en-algerie>], acedido a 23 de Novembro de 2010.

PIRES, Cândida da Silva Antunes. “Língua e Ciência Jurídica”. *Da Formulação à Transposição Linguística. Dúvidas e Perplexidades*, in Website da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça de Macau [url :<http://www.dsaj.gov.mo/MacaoLaw/cn/Data/prespectiva/issued5/pg3p.htm>], acedido a 22 de Novembro de 2010.

REBOUÇAS, Fernando. *Estado de Direito*, Março 2010 in Website da Infoescola [url:<http://www.infoescola.com/direito/estado-de-direito/>], Acedido a 28 de Novembro de 2010.

RIBEIRO, António Sousa. “A Tradução como Metáfora da Contemporaneidade”. *Pós-Colonialismo, Fronteiras e Identidades*, Julho 2005 in Website Eurozine [url:http://www.eurozine.com/articles/article_2005-07-18-ribeiro-pt.html], acedido a 4 de Novembro de 2010.

T., Saïd. *Nouveau code des marchés publics: Une garantie supplémentaire pour l’investissement*, Julho 2010 in Website El Moudjahid- Quotidien National d’Information [url:<http://www.elmoudjahid.com/fr/actualites/1477>], acedido a 23 de Novembro de 2010.

Website da AICEP Portugal Global. “Mercados informação global”. *Argélia Dossier de Mercado*, Fevereiro 2010 [url:<http://www.portugalglobal.pt/PT/Internacionalizar/Paginas/MercadosExternos>], acedido a 27 de Outubro de 2010

Website da AICEP Portugal Global. “Mercados informação regulamentar”. *Argélia Condições Legais de Acesso ao Mercado*, Março 2009 [url:<http://www.portugalglobal.pt/PT/Internacionalizar/Paginas/MercadosExternos>], acedido a 27 de Outubro de 2010.

Website da AICEP Portugal Global. “Mercados informação regulamentar”. *Portugal-Acordos Bilaterais Celebrados*, Março 2010 [url:<http://www.portugalglobal.pt/PT/Internacionalizar/Paginas/MercadosExternos>], acedido a 27 de Outubro de 2010.

Website da AICEP Portugal Global. *Portugal – Ficha País*, Setembro 2010 [url:<http://www.portugalglobal.pt/PT/Biblioteca/LivrariaDigital/PortugalFichaPais.pdf>], acedido a 27 de Outubro de 2010.

Website CLEISS Au service de la protection sociale à l'international. *Glossaire Portugais – français* [url : <http://www.cleiss.fr/docs/glossaires/portugais.html>] acedido de 1 de Setembro a 31 de Outubro.

Website do Cour de Justice des Communautés Européennes. *Normas de Tradução Divisão Portuguesa*, Outubro 2006 [url :<http://curia.europa.eu/>] acedido a 26 de Outubro de 2010.

Website da Empresa Coba- Consultores de Engenharia e Ambiente. [url:<http://www.coba.pt/Noticias.asp?prid=233>], acedido a 1 de Novembro de 2010.

Website da Empresa Teixeira Duarte. [url:<http://www.teixeiraduarte.pt/>], acedido a 1 de Novembro de 2010.

Website da Empresa Zagope – Grupo Andrade Gutierrez [url:<http://www.zagope.pt/Default.aspx?tabid=104>], acedido a 1 de Novembro de 2010.

Website da Fundação Mário Soares. *Biografia*, 2010 [url:http://www.fmsoares.pt/mario_soares/index.php], acedido a 10 de Novembro de 2010.

Website do Governo de Portugal. [url:<http://www.portugal.gov.pt/pt/GC18/Portugal/Turismo/Pages/Turismo.aspx>], acedido a 27 de Novembro de 2010.

Website Infopédia. *Direito Romano* [url:[http://www.infopedia.pt/\\$direito-romano](http://www.infopedia.pt/$direito-romano)], acedido a 25 de Novembro de 2010.

Website da Juriglobe- Groupe de Recherche sur les systèmes juridiques dans le monde. *Systèmes de droit musulman et systèmes mixtes avec tradition de droit musulman* [url : <http://www.juriglobe.ca/fra/sys-juri/class-poli/droit-musulman.php>], acedido a 10 de Novembro de 2010.

Website Libano show. *Os Muçulmanos na Península Ibérica* [url:http://www.libanoshow.com/home/cultura_arabe/iberica.htm], acedido a 10 de Novembro de 2010.

Website Manuel Alegre. *Argélia: Manuel Alegre revisita emocionado posto de emissão da "Voz da Liberdade"*, Abril 2008 [url:<http://2006.manuelalegre.com/index.php?area=1100&id=1201>], acedido a 10 de Novembro de 2010.

Website do Ministério dos Negócios Estrangeiros. “III Cimeira Luso-Argelina”. *Declaração Comum*, Novembro 2010 [url:<http://www.mne.gov.pt/mne/pt/noticiaspt/201011091800.htm>], acedido a 9 de Novembro de 2010.

Website da Portugal Telecom.[url:<http://www.telecom.pt/InternetResource/PTSite/PT/Canais/SobreaPT/>], acedido a 27 de Novembro de 2010.

Website das Publicações Europa. *Código de Redacção Interinstitucional* [url:<http://publications.europa.eu/code/pt/pt-000100.htm>], acedido de 01 de Setembro a 30 de Novembro de 2010.

Website do Jornal Público. *José Sócrates leva cinco ministros para a primeira cimeira luso-argelina*, Janeiro 2007 [url:http://www.publico.clx.pt/Pol%C3%ADtica/jose-socrates-leva-cinco-ministros-para-a-primeira-cimeira-lusoargelina_1283086], acedido a 17 de Novembro de 2010.

Website do Scribd. *Dicionário Ilustrado das Religiões*, [url:<http://www.scribd.com/doc/5041595/DICIONARIO-ILUSTRADO-DAS-RELIGIOES>], acedido a 26 de Novembro de 2010.

Website da wikipédia. *Direito Canónico*, [url:http://pt.wikipedia.org/wiki/Direito_can%C3%B4nico], acedido a 26 de Novembro de 2010.

Livros:

ALVES, Adalberto. *Portugal - Ecos de um Passado Árabe*. Instituto Camões, 1999.

ANDRADE, Maria Paula Gouveia. *Dicionário Jurídico Português-Francês/ Francês-Português*. Lisboa: Quid Juris, 2008.

BERGSTRÖM, Magnus; REIS, Neves. *Prontuário Ortográfico e Guia da língua Portuguesa*. Lisboa: Editorial Notícias, 2002.

CARVALHO, Olívio da Costa. *Dicionário de Francês-Português*. Porto: Porto Editora, 1998.

Code des Marchés publics. Alger: Berti Editions, 2010.

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. *Gramática do Português Contemporâneo*. Lisboa: Edições João Sá da Costa, 2000[1985].

KATAN, David. *Translating Cultures*. Manchester: St Jerome Publishing, 2004 [1999].

Anexos